



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Viradouro/SP

Data Base da Avaliação: 31/dez/2019

Brasília, julho de 2020.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	4
4.	Perfil da População	4
4.1.	Distribuição da População por Segmento	4
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	8
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Benefícios em Capitalização	11
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	12
7.3.	Custo Normal Total	13
8.	Reservas Matemáticas	13
9.	Plano de Custeio	16
9.1.	Custo Normal	16
9.2.	Custo Suplementar	17
9.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
9.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	18
9.3.	Plano de Custeio Total	22
10.	Cenário de Custeio	23
10.1.	Cenário 1	23
➤	Regras de idade de aposentadoria	23
➤	Regra Geral – Idade de Aposentadoria	23
➤	Regra de Transição – Idade de Aposentadoria	24
➤	Regra de Cálculo de Benefício	24
10.1.2.	Custo Normal	24
10.1.3.	Resultado Atuarial	25
10.1.4.	Plano de Equacionamento	25
11.	Análises de Variações de Resultados	26
11.1.	Variação na base de dados cadastrais	26
11.2.	Variação no custo previdenciário	27
12.	Parecer Atuarial	29
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	35
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	46
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	47
	ANEXO 4 – Projeções	48
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	63
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	65

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	4

Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas.....	5
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	7
Quadro 6:	Receita de Contribuição.....	7
Quadro 7:	Receitas e despesas em 2019.....	7
Quadro 8:	Ativos.....	8
Quadro 9:	Aposentados.....	8
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	10
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	11
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	12
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura.....	12
Quadro 16:	Custo Normal.....	13
Quadro 17:	Plano de Custeio.....	14
Quadro 18:	Reservas Matemáticas.....	14
Quadro 19:	Situação das Reservas a Amortizar.....	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	16
Quadro 21:	Custo Total.....	17
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente.....	19
Quadro 23:	Déficit Apurado.....	20
Quadro 24:	LDA apurado pelo cálculo da Duration.....	20
Quadro 25:	LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 26:	Déficit – LDA.....	20
Quadro 27:	Periodo de Amortização.....	21
Quadro 28:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente.....	21
Quadro 29:	Plano de Custeio do Custo Total.....	23
Quadro 30:	Impactos no Custo Normal.....	25
Quadro 31:	Resultado Atuarial.....	25
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes.....	26
Quadro 33:	Variações das Salários e Benefícios Médios.....	26
Quadro 34:	Variações dos Folhas de Salários e Benefícios.....	27
Quadro 35:	Variações dos Custos Normais.....	27
Quadro 36:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	27
Quadro 37:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	27
	Déficit Apurado.....	32
	LDA apurado pelo cálculo da Duration.....	33
	LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida.....	33
	Déficit – LDA.....	33
	Periodo de Amortização.....	33
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	35
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	35
Quadro 40:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	37
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	37
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	39
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	40
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	40
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civi.....	41
Quadro 47:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	42
Quadro 48:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	42

Quadro 49:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	43
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	43
Quadro 51:	Estatísticas dos Pensionistas	44
Quadro 52:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	44

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	5
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	6
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	11
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício).....	36
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	38
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	38
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	39
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	40
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	41
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	41
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	43
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	44
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	45

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Prefeitura Municipal de Viradouro contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Viradouro.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Portaria SPREV nº 17, de 20 de maio de 2019;
- Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019;
- Instruções Normativas SPREV correlatas;
- Lei Complementar nº010, de 13 de janeiro de 2005;
- Lei Complementar nº63, de 18 de novembro de 2015; e
- Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	5,87% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrandos	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

² De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

³ Conforme o estabelecido no Artigo 23 da Portaria MF nº. 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE-2018 segregada por sexo.
Sobrevivência	IBGE-2018 segregada por sexo
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2018 segregada por sexo

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/19**;
- Data da avaliação: **31/dez/19**; e
- Data da elaboração: **17/jul/19**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

⁵ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
701	100	25

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/19, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

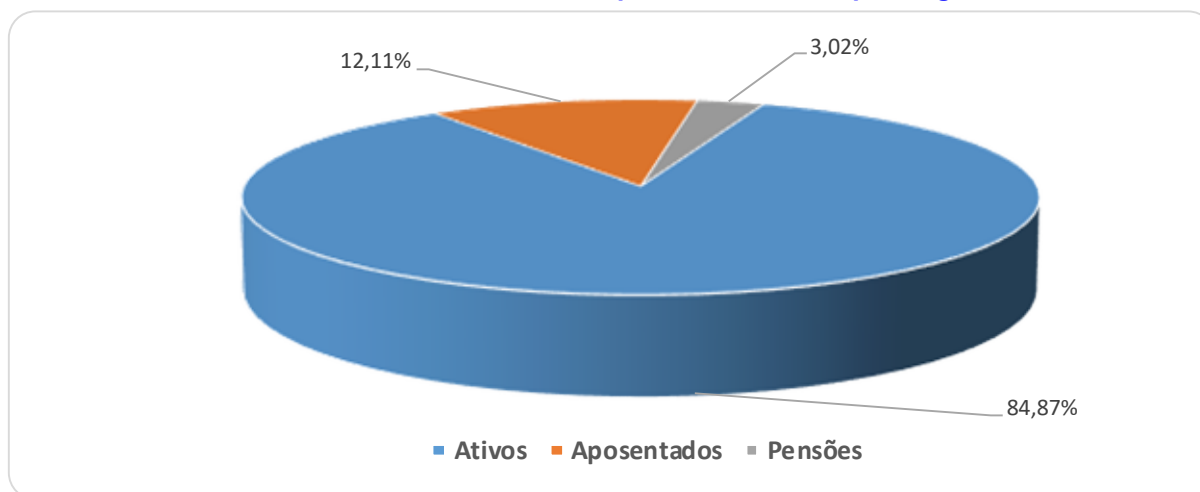
“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viradouro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,13%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,61% servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

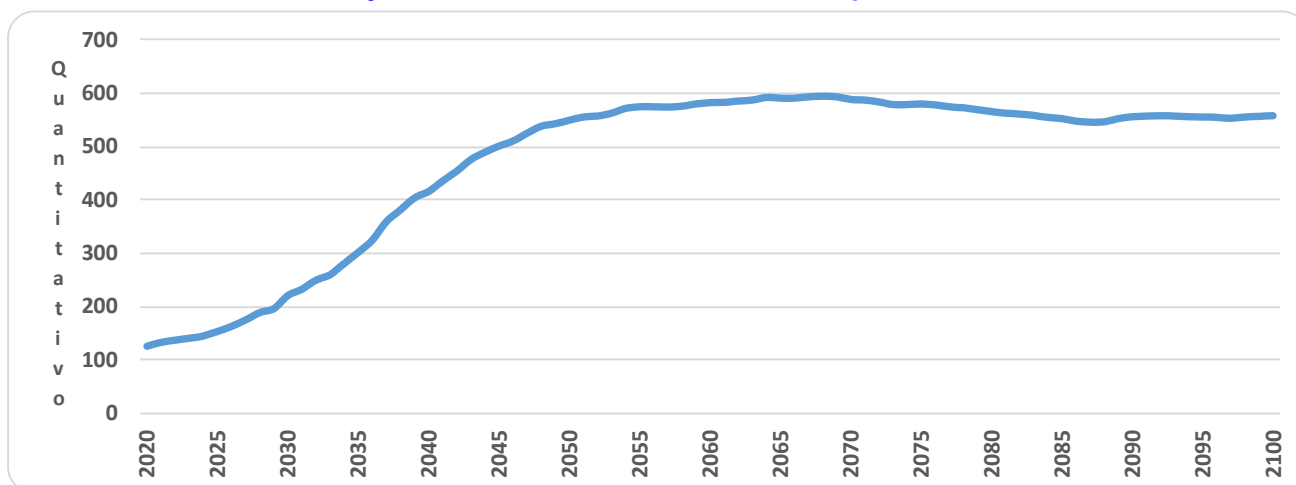
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos/ Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	87,64%	12,36%	5,61%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Viradouro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui até atingir um ponto máximo em 22,00%, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.396.181,00	701	R\$ 1.991,70
Servidores Aposentados	R\$ 162.333,28	100	R\$ 1.623,33
Pensões	R\$ 34.661,21	25	R\$ 1.386,45
Total	R\$ 1.593.175,49	826	R\$ 1.928,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viradouro representa 14,11% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.396.181,00	12,17%	R\$ 169.915,23
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	12,17%	R\$ 0,00
	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	12,17%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.396.181,00	12,18%*	R\$ 170.054,85
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.396.181,00	0,82%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 339.970,07
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.396.181,00	2,00%	R\$ 27.923,62
Total de Receita				R\$ 312.046,45**

*A taxa de 12,18% inclui a taxa de administração de 2,00%, alíquota praticada até dezembro de 2019.

**A receita de contribuição previdenciária de R\$ 312.046,45 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas em 2019

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$312.046,45		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 196.994,49	R\$196.994,49
Resultado (receitas - despesas)	R\$115.051,96		
Resultado sobre folha salarial	8,24%		
Resultado sobre arrecadação	36,87%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 12,17% e 12,18%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 12,18% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 0,82% para o Custo Suplementar para o ano de 2019. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 12,17%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo,

considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 312.046,45, verifica-se a existência de um excedente de 8,24% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

As contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas poderão ser revistas de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 149 da EC nº 103/19 combinado com o parágrafo 4º do artigo 9º da EC nº 103/2019, bem como com o artigo 5º da Lei nº. 10.887/ 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	701
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.991,70
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.396.181,00

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	100
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.623,33
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 162.333,28

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	25
Idade média atual	57
Benefício médio	R\$ 1.386,45
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 34.661,21

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	826
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.593.175,49

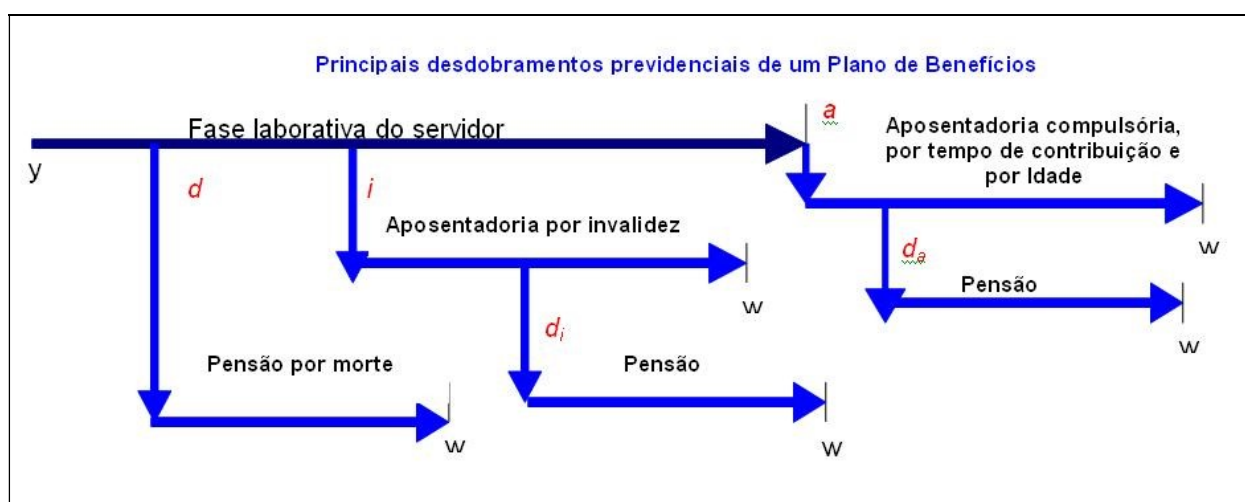
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município/Estado, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o

pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

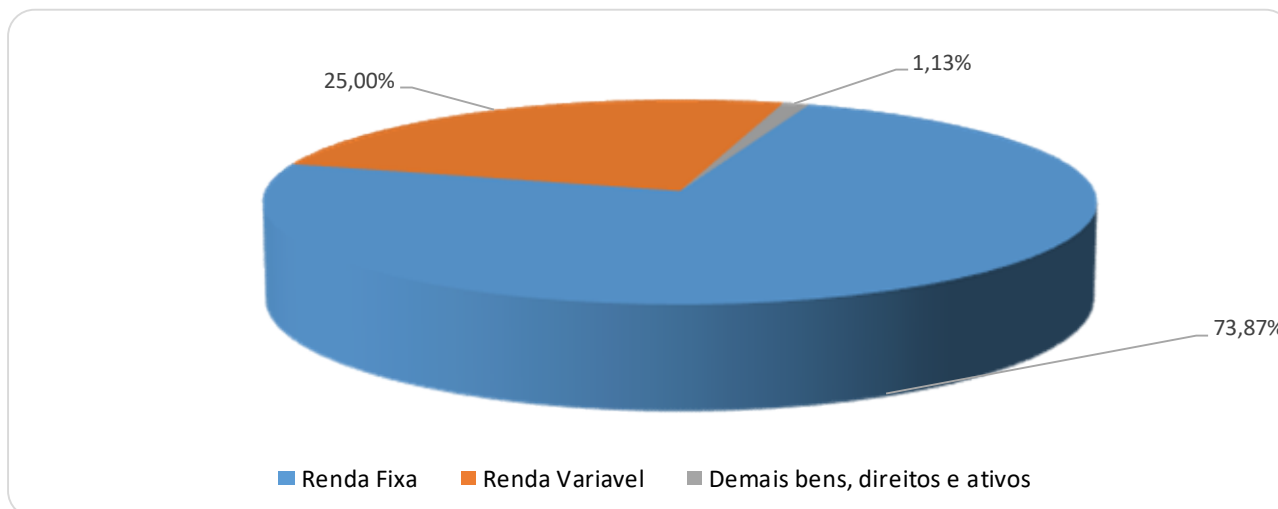
6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	42.051.697,69	31/12/2019
Renda Variável	14.232.057,34	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	0	31/12/2019
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0	31/12/2019
Aplicações em enquadramento	0	31/12/2019
Titulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0	31/12/2019
Demais bens, direitos e ativos	645.260,22	31/12/2019
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2019
Total	56.929.015,25	31/12/2019

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “PUC”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.519.269,00	13,88%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$477.354,29	2,63%

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$339.411,60	1,87%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$0,00	0,00%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$595.331,58	3,28%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.996.623,29	16,51%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 339.411,60	1,87%
Pensão de ativos	R\$ 595.331,58	3,28%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.931.366,47	21,66%
Administração do Plano	R\$ 363.007,06	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.294.373,53	23,66%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Conforme prevê o artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

8. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio

proposto na avaliação atuarial, considerando que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%, conforme a seguir:

Quadro 17: Plano de Custeio

Discriminação		Custeio Proposto	Custeio Vigente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%	12,18%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	12,17%
	Aposentado**	14,00%	12,17%
	Pensionista**	14,00%	12,17%

Quadro 18: Reservas Matemáticas

Discriminação	Plano de Custeio Proposto	Plano de Custeio Vigente
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 28.073.268,35)	(R\$ 28.073.268,35)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 5.734.424,91)	(R\$ 5.734.424,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 2.028.461,59	R\$ 2.028.461,59
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 31.779.231,67)	(R\$ 31.779.231,67)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 79.456.938,62)	(R\$ 79.456.938,62)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 21.019.017,34	R\$ 17.332.308,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 99.090,96	R\$ 99.090,96
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 21.019.017,35	R\$ 17.346.550,09
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.767.416,32	R\$ 4.767.416,32
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 32.552.396,65)	(R\$ 39.911.572,99)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 31.779.231,67)	(R\$ 31.779.231,67)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 32.552.396,65)	(R\$ 39.911.572,99)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 64.331.628,32)	(R\$ 71.690.804,66)
(+) Ativo do Plano	R\$ 56.929.015,25	R\$ 56.929.015,25
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.402.613,07)	(R\$ 14.761.789,41)

*O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 2019.

**Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Fica fixado em 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e

Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2019, nos termos do Art. 13 da **Lei Complementa 010/05, de 13 de janeiro de 2005, e Lei Complementar 69 de 28 de junho de 2017.**

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2019	0,82%
2020	0,94%
2021	1,06%
2022	1,18%
2023	1,30%
2024	1,42%
2025	1,54%
2026	1,66%
2027	1,78%
2028	1,90%
2029	2,02%
2030	2,14%
2031	2,26%
2032	2,38%
2033	2,50%
2034	2,62%
2035	2,74%
2036	2,86%
2037	2,98%
2038 a 2052	3,10%

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 7.402.613,07 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro **abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Viradouro não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 7.402.613,07)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 5.827.537,76
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 1.575.075,31)

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as

probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

9. Plano de Custeio

9.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Município de Viradouro somam 24,35% (12,17% para o servidor e 12,18% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 23,66% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, deverá majorá-la, por meio de lei, para 14,00%, onde o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

9.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 33 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 7.402.613,07 corresponde a um Custo Suplementar de 2,67% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viradouro, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 21: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.294.373,53	23,66%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$ 484.140,09	2,67%
CUSTO TOTAL	R\$ 4.778.513,62	26,33%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial.

Conforme prevê § 5º do artigo 7º da Instrução Normativa SPREV nº 007/18, os planos de equacionamento de deficit atuarial em execução com base nas regras dispostas na Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 podem ser mantidos, se forem suficientes para equacionar o déficit. Por outro lado, em caso de necessidade revisão, devem ser observados os percentuais mínimos do deficit atuarial a ser equacionado e os prazos máximos do plano de amortização definidos na Portaria ME nº 464/18.

9.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Fica fixado em 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2019, nos termos do Art. 13 da **Lei Complementa 010/05, de 13 de janeiro de 2005, e Lei Complementar 69 de 28 de junho de 2017.**

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2019	0,82%
2020	0,94%
2021	1,06%
2022	1,18%
2023	1,30%
2024	1,42%
2025	1,54%
2026	1,66%
2027	1,78%
2028	1,90%
2029	2,02%
2030	2,14%
2031	2,26%
2032	2,38%
2033	2,50%
2034	2,62%
2035	2,74%

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2036	2,86%
2037	2,98%
2038 a 2052	3,10%

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	7.402.613,07	170.613,32	7.666.533,14	0,94%
2021	7.666.533,14	192.393,74	7.924.164,89	1,06%
2022	7.924.164,89	214.174,17	8.175.139,20	1,18%
2023	8.175.139,20	235.954,59	8.419.065,28	1,30%
2024	8.419.065,28	257.735,01	8.655.529,40	1,42%
2025	8.655.529,40	279.515,44	8.884.093,54	1,54%
2026	8.884.093,54	301.295,86	9.104.293,97	1,66%
2027	9.104.293,97	323.076,28	9.315.639,74	1,78%
2028	9.315.639,74	344.856,71	9.517.611,09	1,90%
2029	9.517.611,09	366.637,13	9.709.657,73	2,02%
2030	9.709.657,73	388.417,56	9.891.197,08	2,14%
2031	9.891.197,08	410.197,98	10.061.612,37	2,26%
2032	10.061.612,37	431.978,40	10.220.250,62	2,38%
2033	10.220.250,62	453.758,83	10.366.420,50	2,50%
2034	10.366.420,50	475.539,25	10.499.390,13	2,62%
2035	10.499.390,13	497.319,67	10.618.384,66	2,74%
2036	10.618.384,66	519.100,10	10.722.583,74	2,86%
2037	10.722.583,74	540.880,52	10.811.118,89	2,98%
2038	10.811.118,89	562.660,94	10.883.070,62	3,10%
2039	10.883.070,62	562.660,94	10.959.245,92	3,10%
2040	10.959.245,92	562.660,94	11.039.892,72	3,10%
2041	11.039.892,72	562.660,94	11.125.273,47	3,10%
2042	11.125.273,47	562.660,94	11.215.666,08	3,10%
2043	11.215.666,08	562.660,94	11.311.364,74	3,10%
2044	11.311.364,74	562.660,94	11.412.680,90	3,10%
2045	11.412.680,90	562.660,94	11.519.944,33	3,10%
2046	11.519.944,33	562.660,94	11.633.504,11	3,10%
2047	11.633.504,11	562.660,94	11.753.729,86	3,10%
2048	11.753.729,86	562.660,94	11.881.012,86	3,10%
2049	11.881.012,86	562.660,94	12.015.767,37	3,10%
2050	12.015.767,37	562.660,94	12.158.431,97	3,10%
2051	12.158.431,97	562.660,94	12.309.470,98	3,10%
2052	12.309.470,98	562.660,94	12.469.375,98	3,10%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **não será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, seguindo os ditamos da Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa SPREV nº 007/18, foram recalculados os valores de Déficit Atuarial deduzido o Limite de Déficit Atuarial e o novo prazo de financiamento.

Inicialmente, foi apurado o valor do Déficit referente a Reserva de Benefícios concedidos, identificando-se neste caso que, como o Ativo do Plano supera o valor total desta Reserva, seu Déficit é zero.

Desta forma, o Déficit do Plano é referente a Reserva de Benefícios a Conceder, conforme quadro seguinte.

Quadro 23: Déficit Apurado

Discriminação	Valores
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 31.729.843,18
(+) Ativo do Plano	R\$ 56.929.015,25
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit RMBC	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 32.552.396,65
Déficit RMBaC	(R\$ 7.402.613,07)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.402.613,07)

Na sequência, apurou-se o valor do Limite de Déficit Atuarial – LDA, levando em conta o cálculo da Duration do Passivo e a Expectativa de Vida dos Inativos e Pensionistas, conforme a seguir:

Quadro 24: LDA apurado pelo cálculo da Duration

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA adotando a duration do passivo como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Duration	Constante 'a'	Duration	
	1,5	22,19	(2.464.345,53)

Quadro 25: LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA tomando a expectativa de vida de inativos e pensionistas como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Expectativa Vida	Constante 'b'	Expectativa de vida inativos e pensionistas	
	2	20,60	(1.376.574,24)

A partir destes dois resultados, apura-se o novo valor de Déficit, já descontado o valor do LDA, que é de R\$ 5.468.808,33, conforme a seguir.

Quadro 26: Déficit – LDA

Déficit considerado o LDA			
		Valor do LDA	Déficit Apurado
Déficit	Déficit Total Apurado		(7.402.613,07)
	Déficit LDA duration	(2.464.345,53)	(4.938.267,24)
	Déficit Expectativa de Vida	(1.376.574,24)	(6.026.038,83)

A segunda etapa é a apuração do novo período de amortização que também leva em conta a Duration do Passivo e a Expectativa de Vida, conforme resultados seguintes:

Quadro 27: Período de Amortização

Cálculo do período de amortização		
	Parâmetros	Período de amortização
Período de Amortização	Periodo padrão	35
	Duration 'c' = 2,0	44
	Exp. Vida 'd' = 1,5	29

Apesar de haver a possibilidade de período de amortização de 44 anos, o aumento do período reduz muito pouco o percentual de custo suplementar, motivo pelo qual indicamos o período de 35 anos.

Considerando, então, estes novos parâmetros, propõe-se a seguir novo plano de equacionamento, que se inicia em 0,94% sobre a remuneração de servidores ativos, se elevando a cada ano até atingir o patamar de 0,26% em 2040, momento em que a taxa permanece constante.

Quadro 28: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	4.938.267,54	170.613,32	5.057.530,53	0,94%
2021	5.057.530,53	217.370,54	5.137.037,03	1,20%
2022	5.137.037,03	264.127,76	5.174.453,34	1,46%
2023	5.174.453,34	310.884,98	5.167.308,77	1,72%
2024	5.167.308,77	316.367,11	5.154.262,69	1,76%
2025	5.154.262,69	321.849,24	5.134.968,67	1,80%
2026	5.134.968,67	327.331,36	5.109.059,97	1,84%
2027	5.109.059,97	332.813,49	5.076.148,29	1,88%
2028	5.076.148,29	338.295,62	5.035.822,58	1,92%
2029	5.035.822,58	343.777,75	4.987.647,62	1,96%
2030	4.987.647,62	349.259,87	4.931.162,66	2,00%
2031	4.931.162,66	354.742,00	4.865.879,90	2,04%
2032	4.865.879,90	360.224,13	4.791.282,92	2,08%
2033	4.791.282,92	365.706,26	4.706.824,97	2,12%
2034	4.706.824,97	371.188,39	4.611.927,21	2,16%
2035	4.611.927,21	376.670,51	4.505.976,83	2,20%
2036	4.505.976,83	382.152,64	4.388.325,03	2,24%
2037	4.388.325,03	387.634,77	4.258.284,94	2,28%
2038	4.258.284,94	393.116,90	4.115.129,37	2,32%
2039	4.115.129,37	398.599,02	3.958.088,44	2,36%
2040	3.958.088,44	404.081,15	3.786.347,08	2,40%
2041	3.786.347,08	404.081,15	3.604.524,50	2,40%
2042	3.604.524,50	404.081,15	3.412.028,94	2,40%
2043	3.412.028,94	404.081,15	3.208.233,89	2,40%
2044	3.208.233,89	404.081,15	2.992.476,07	2,40%
2045	2.992.476,07	404.081,15	2.764.053,26	2,40%
2046	2.764.053,26	404.081,15	2.522.222,04	2,40%
2047	2.522.222,04	404.081,15	2.266.195,32	2,40%
2048	2.266.195,32	404.081,15	1.995.139,83	2,40%
2049	1.995.139,83	404.081,15	1.708.173,39	2,40%
2050	1.708.173,39	404.081,15	1.404.362,02	2,40%
2051	1.404.362,02	404.081,15	1.082.716,92	2,40%
2052	1.082.716,92	404.081,15	742.191,25	2,40%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2053	742.191,25	404.081,15	381.676,73	2,40%
2054	381.676,73	404.081,15	0,00	2,40%

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

“Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.”

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.”

Portanto, **cabe ao Município analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2.054).**

9.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, **caso se mantenha a alíquota de**

contribuição dos servidores de forma linear, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 29: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,00%	2,67%	0,94%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

* Conforme o quadro 28.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

10. Cenário de Custeio

Adicionalmente aos resultados apresentados neste estudo, foram realizados cenários conforme descritos a seguir:

10.1. Cenário 1

- Alteração nas atuais regras de cálculo de idade de aposentadoria, de forma a replicar aquelas previstas na EC nº 103/19.

➤ Regras de idade de aposentadoria

O cenário aqui apresentado pressupõe mudança na regra de cálculo da idade de aposentadoria, passando a serem aquelas ditadas na EC nº 103/19, as quais estão descritas de forma resumida a seguir:

➤ Regra Geral – Idade de Aposentadoria

- Idade mínima: 62 anos para mulheres e 65 para os homens;
- Tempo de pelo menos 25 anos de contribuição, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Critério específicos para professores:

- 25 anos de contribuição e idade mínima de 57 anos, para as mulheres, e de 60 anos para os homens. Essa regra somente se aplicará aos professores que comprovarem, exclusivamente, tempo de efetivo exercício nas funções

de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

➤ **Regra de Transição – Idade de Aposentadoria**

- Servidores também poderão se aposentar pelo sistema de pontos, que exigirá 86 pontos para mulheres e 96 pontos para homens (em 2019), desde que cumpram também o requisito de idade mínima, que começa em 56 anos para as mulheres e em 61 anos para os homens, em 2019 – passando para 57 e 62 anos, respectivamente, em 2022. A cada ano será exigido mais um ponto, chegando a 105 para os homens, em 2028, e a 100 para as mulheres, em 2033.
- O tempo de contribuição mínimo será de 30 anos, para servidoras, e de 35 anos para servidores. Todos deverão ter, pelo menos, 20 anos de serviço público e 5 anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Critério específicos para professores:

- Professores da educação básica terão redução de cinco anos na idade e no tempo de contribuição, e a pontuação partirá de 81 pontos para a professora e de 91 para o professor, aumentando um ponto, até atingir 92 para mulheres e 100 para homens. Para isso, esses professores deverão comprovar, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil ou nos ensinos fundamental e médio.

➤ **Regra de Cálculo de Benefício**

O benefício será equivalente à última remuneração, para quem tiver ingressado na carreira até 31 de dezembro de 2003, ou a 100% da média de todos os salários desde julho de 1994, para os que ingressaram a partir de 2004, sendo que estes últimos não se aposentarão pela regra de transição de cálculo de idade de aposentadoria.

10.1.2. Custo Normal

A mudança nas regras de idade de aposentadoria para serem aquelas previstas nas na EC nº 103/19 postergam o início do benefício e reduzem o Custo Normal do Plano, conforme a seguir:

Quadro 30: Impactos no Custo Normal

Custo Normal		
Benefícios	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2020 - Idade de Aposentadoria cfe EC nº 103/2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,51%	15,77%
Invalidez com reversão ao dependente	1,87%	1,87%
Pensão de ativos	3,28%	3,28%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	21,66%	20,92%
Administração do Plano	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	23,66%	22,92%

10.1.3. Resultado Atuarial

Há, também, impacto nos valores de Reservas Matemáticas. Considerando a contribuição do servidor em 14,00% e a do Município em 14,00%, o déficit atuarial se reduziria a R\$ 3.546.305,05, conforme a seguir:

Quadro 31: Resultado Atuarial

Resultado		
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Servidor = 14%; Regras Atuais Aposentadoria	Servidor = Cont. Linear 14%; Regras EC 103 para Aposentadoria
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$31.779.231,67	R\$31.779.231,67
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$32.552.396,65	R\$28.696.088,63
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$64.331.628,32	R\$60.475.320,30
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$56.929.015,25	R\$56.929.015,25
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$7.402.613,07)	(R\$3.546.305,05)

10.1.4. Plano de Equacionamento

Neste cenário, mantendo-se o atual Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, sua quitação se daria no ano de 2038, conforme a seguir:

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2020	3.546.305,05	170.613,32	3.583.859,84	0,94%
2021	3.583.859,84	192.393,74	3.601.838,67	1,06%
2022	3.601.838,67	214.174,17	3.599.092,43	1,18%
2023	3.599.092,43	235.954,59	3.574.404,57	1,30%
2024	3.574.404,57	257.735,01	3.526.487,10	1,42%
2025	3.526.487,10	279.515,44	3.453.976,46	1,54%
2026	3.453.976,46	301.295,86	3.355.429,01	1,66%
2027	3.355.429,01	323.076,28	3.229.316,41	1,78%
2028	3.229.316,41	344.856,71	3.074.020,58	1,90%
2029	3.074.020,58	366.637,13	2.887.828,45	2,02%
2030	2.887.828,45	388.417,56	2.668.926,43	2,14%
2031	2.668.926,43	410.197,98	2.415.394,43	2,26%
2032	2.415.394,43	431.978,40	2.125.199,68	2,38%
2033	2.125.199,68	453.758,83	1.796.190,08	2,50%
2034	1.796.190,08	475.539,25	1.426.087,19	2,62%
2035	1.426.087,19	497.319,67	1.012.478,83	2,74%
2036	1.012.478,83	519.100,10	552.811,24	2,86%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2037	552.811,24	540.880,52	44.380,74	2,98%
2038	44.380,74	562.660,94	0,00	3,10%
2039	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2040	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2041	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2042	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2043	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2044	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2045	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2046	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2047	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2048	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2049	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2050	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2051	0,00	562.660,94	0,00	3,10%
2052	0,00	562.660,94	0,00	3,10%

11. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

11.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	639	66	19
Avaliação Atuarial 2019	648	89	20
Avaliação Atuarial 2020	701	100	25

Quadro 33: Variações das Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.884,85	R\$ 1.434,44	R\$ 1.252,72
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.904,37	R\$ 1.504,58	R\$ 1.295,52
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 1.991,70	R\$ 1.623,33	R\$ 1.386,45

Quadro 34: Variações dos Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.204.421,39	R\$ 94.673,36	R\$ 23.801,71
Avaliação Atuarial 2019	R\$ 1.234.031,19	R\$ 133.907,62	R\$ 25.910,38
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 1.396.181,00	R\$ 162.333,28	R\$ 34.661,21

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 8,18% pontos percentuais no número de participantes ativos, 53 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 11, e aumento de pensionistas, 05, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 14,36% no gasto com pessoal.

11.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 35: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,47%	15,30%	16,51%
Invalidez com reversão ao dependente	1,85%	1,82%	1,87%
Pensão de ativos	3,75%	3,80%	3,28%
Auxílios	2,90%	2,85%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,97%	23,77%	21,66%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,97%	25,77%	23,66%

Quadro 36: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 18.910.843,71	R\$ 25.471.195,38	R\$ 31.779.231,67
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 26.669.285,58	R\$ 27.770.529,95	R\$ 32.552.396,65
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 45.580.129,29	R\$ 53.241.725,33	R\$ 64.331.628,32
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 41.154.978,35	R\$ 46.350.858,47	R\$ 56.929.015,25
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 4.425.150,94)	(R\$ 6.890.866,86)	(R\$ 7.402.613,07)

Quadro 37: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2018	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Custo Normal	25,97%	25,77%	23,66%
Custo Suplementar (Em 33 anos)	1,85%	2,83%	2,67%
Custo Total	27,82%	28,60%	26,33%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal, em função dos auxílios;
- aumento de 17,22% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento de 13,14% da folha de salários;
- aumento de 24,77% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento de 23,26% da folha de benefícios de aposentados e pensionistas; e
- aumento de 7,43% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 22,82% e foi na mesma magnitude do aumento das Reservas Matemáticas em 22,32%.

12. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viradouro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,87% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2018 (segregada por sexo);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1% ao ano; e



- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 63 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 63 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 66 anos;
- Grupo todo: 63 anos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,87%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 19,47%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,43%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2020.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,17%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;



- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,17%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município:** 13,80% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal** e **0,82%** sobre a folha de salários **a título de Custo Suplementar para o ano de 2019.**

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 115.051,96, que corresponde a um 8,24% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 42.051.697,69;
- Renda Variável: R\$ 14.232.057,34;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 645.260,22; e
- **TOTAL: R\$ 56.929.015,25.**

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 1.593.175,49.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,66% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 7.402.613,07 e para financiá-lo em 33 anos é necessária uma contribuição adicional de 2,67%, totalizando 26,33% da folha de salários dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar nº79, de 27 de novembro de 2018, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art. 2º Fica fixado em 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) o financiamento do déficit técnico, sendo repassado pelo município em forma de aporte financeiro, conforme demonstrado na tabela, com as alíquotas previstas para o presente exercício, no Quadro Resumo das Alíquotas, através dos órgãos do Poder Executivo, e Legislativo, para a manutenção do regime de previdência, durante o exercício de 2019, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar 010/05, de 13 de janeiro de 2005, e Lei Complementar 69 de 28 de junho de 2017.

Quadro Resumo de Alíquotas

Ano	Custo em % sobre total da folha de pessoal ativo
2019	0,82%
2020	0,94%
2021	1,06%
2022	1,18%
2023	1,30%
2024	1,42%
2025	1,54%
2026	1,66%
2027	1,78%
2028	1,90%
2029	2,02%
2030	2,14%
2031	2,26%
2032	2,38%
2033	2,50%
2034	2,62%
2035	2,74%
2036	2,86%
2037	2,98%
2038 a 2052	3,10%

Conforme o quadro anterior, o Plano de Amortização vigente **não será suficiente** para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial no prazo previsto. Desta forma, seguindo os ditamos da Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa SPREV nº 007/18, foram recalculados os valores de Déficit Atuarial deduzido o Limite de Déficit Atuarial e o novo prazo de financiamento.

Inicialmente, foi apurado o valor do Déficit referente a Reserva de Benefícios concedidos, identificando-se neste caso que, como o Ativo do Plano supera o valor total desta Reserva, seu Déficit é zero.

Desta forma, o Déficit do Plano é referente a Reserva de Benefícios a Conceder, conforme quadro seguinte.

Déficit Apurado

Discriminação	Valores
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 31.729.843,18
(+) Ativo do Plano	R\$ 56.929.015,25
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit RMBC	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 32.552.396,65
Déficit RMBaC	(R\$ 7.402.613,07)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 7.402.613,07)

Na sequência, apurou-se o valor do Limite de Déficit Atuarial – LDA, levando em conta o cálculo da Duration do Passivo e a Expectativa de Vida dos Inativos e Pensionistas, conforme a seguir:

LDA apurado pelo cálculo da Duration

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA adotando a duration do passivo como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Duration	Constante 'a'	Duration	
	1,5	22,19	(2.464.345,53)

LDA apurado pelo cálculo da Expectativa de Vida

Cálculo do Limite de déficit Atuarial - LDA tomando a expectativa de vida de inativos e pensionistas como referência			
	Limite de déficit Atuarial (LDA)	Valor	LDA
Expectativa Vida	Constante 'b'	Expectativa de vida inativos e pensionistas	
	2	20,60	(1.376.574,24)

A partir destes dois resultados, apura-se o novo valor de Déficit, já descontado o valor do LDA, que é de R\$ 5.468.808,33, conforme a seguir.

Déficit – LDA

Déficit considerado o LDA			
		Valor do LDA	Déficit Apurado
Déficit	Déficit Total Apurado		(7.402.613,07)
	Déficit LDA duration	(2.464.345,53)	(4.938.267,24)
	Déficit Expectativa de Vida	(1.376.574,24)	(6.026.038,83)

A segunda etapa é a apuração do novo período de amortização que também leva em conta a Duration do Passivo e a Expectativa de Vida, conforme resultados seguintes:

Período de Amortização

Cálculo do período de amortização		
	Parâmetros	Período de amortização
Período de Amortização	Período padrão	35
	Duration 'c' = 2,0	44
	Exp. Vida 'd' = 1,5	29

Apesar de haver a possibilidade de período de amortização de 44 anos, o aumento do período reduz muito pouco o percentual de custo suplementar, motivo pelo qual indicamos o período de 35 anos.


Considerando, então, estes novos parâmetros, propõe-se a seguir novo plano de equacionamento, que se inicia em 0,94% sobre a remuneração de servidores ativos, se elevando a cada ano até atingir o patamar de 0,26% em 2040, momento em que a taxa permanece constante.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 14,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 0,94%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, 2020, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viradouro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	410	143	553
Folha salarial mensal	R\$ 686.819,45	R\$ 302.179,99	R\$ 988.999,43
Salário médio	R\$ 1.675,17	R\$ 2.113,15	R\$ 1.788,43
Idade mínima atual	20	18	18
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	71	70	71
Idade mínima de admissão	8	14	8
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	60	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 74,14%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 20,73%, idade média igual a 43 anos e idade de aposentadoria menor em 3 anos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	132	16	148
Folha salarial mensal	R\$ 363.445,14	R\$ 43.736,43	R\$ 407.181,57
Salário médio	R\$ 2.753,37	R\$ 2.733,53	R\$ 2.751,23
Idade mínima atual	24	35	24
Idade média atual	42	44	43
Idade máxima atual	67	72	72
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	28	33	29
Idade máxima de admissão	53	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	63	57

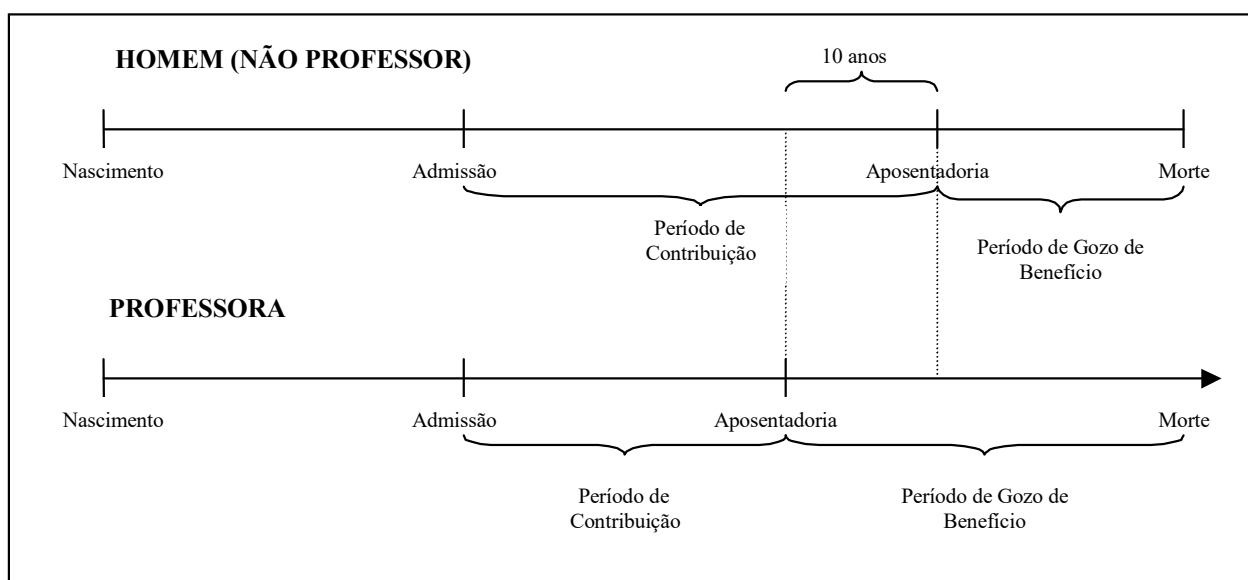
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viradouro corresponde a 21,11% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,19% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de <ap_prof> anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão <ap_nprof> anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viradouro, de forma consolidada.

Quadro 40: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	542	159	701
Folha salarial mensal	R\$ 1.050.264,59	R\$ 345.916,42	R\$ 1.396.181,00
Salário médio	R\$ 1.937,76	R\$ 2.175,57	R\$ 1.991,70
Idade mínima atual	20	18	18
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	71	72	72
Idade mínima de admissão	18	14	15
Idade média de admissão	31	33	32
Idade máxima de admissão	60	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,32% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 12,27% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

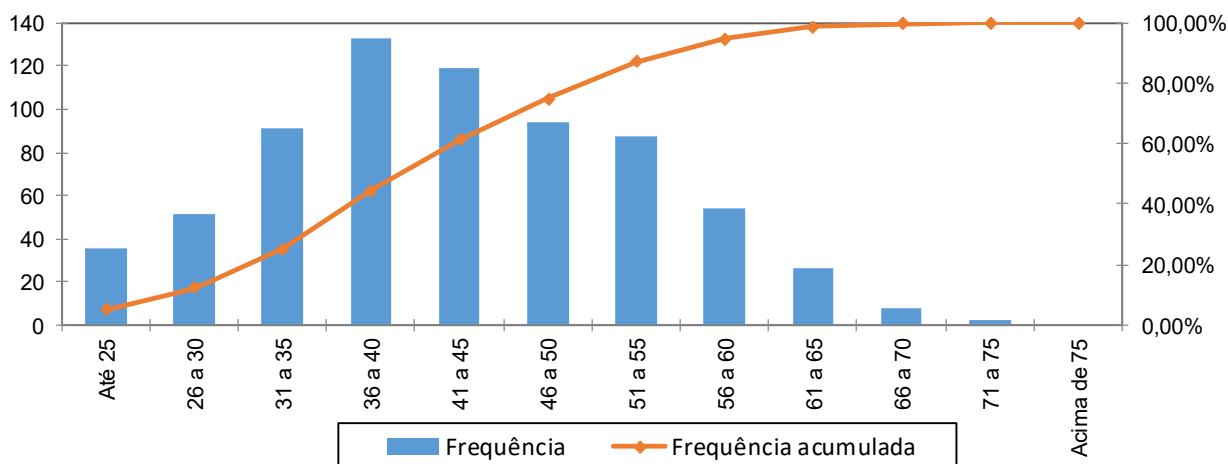
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	36	5,14%	5,14%
26 a 30	51	7,27%	12,41%
31 a 35	91	12,98%	25,39%
36 a 40	133	18,98%	44,37%
41 a 45	119	16,97%	61,34%
46 a 50	94	13,41%	74,75%
51 a 55	87	12,41%	87,16%
56 a 60	54	7,70%	94,86%
61 a 65	26	3,71%	98,57%
66 a 70	8	1,14%	99,71%
71 a 75	2	0,29%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	701	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



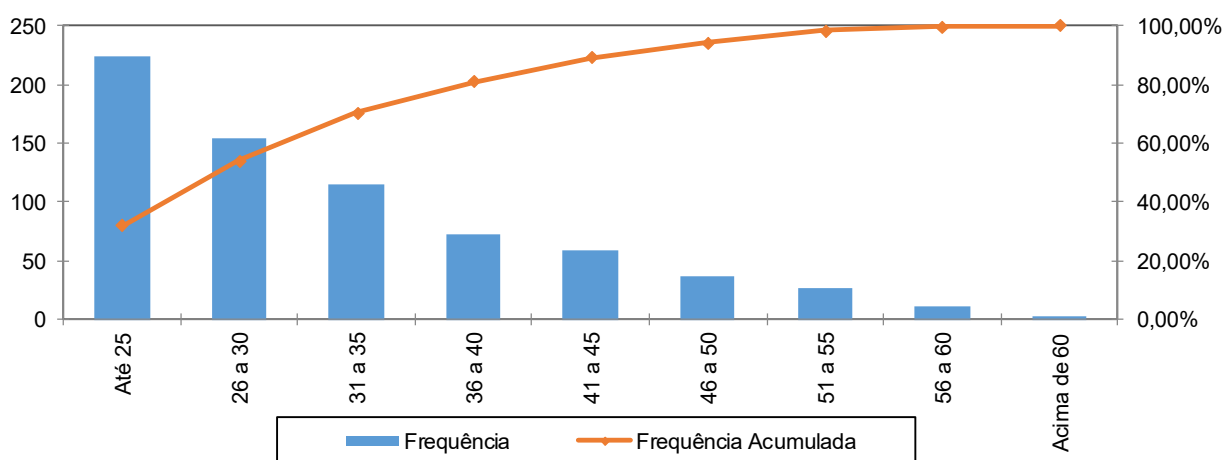
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	224	31,95%	31,95%
26 a 30	154	21,97%	53,92%
31 a 35	115	16,41%	70,33%
36 a 40	73	10,41%	80,74%
41 a 45	59	8,42%	89,16%
46 a 50	36	5,13%	94,29%
51 a 55	27	3,86%	98,15%
56 a 60	11	1,56%	99,71%
Acima de 60	2	0,29%	100,00%
Total	701	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do

Município de Viradouro foram aos 14 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 70,33% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

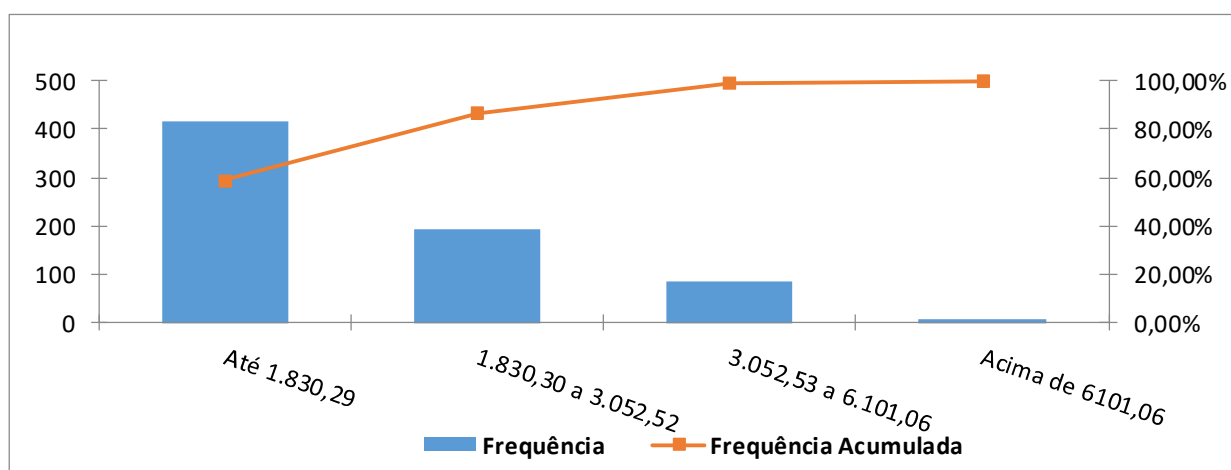
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	414	59,06%	59,06%
1.830,30 a 3.052,52	194	27,67%	86,73%
3.052,53 a 6.101,06	87	12,41%	99,14%
Acima de 6.101,06	6	0,86%	100,00%
Total	701	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

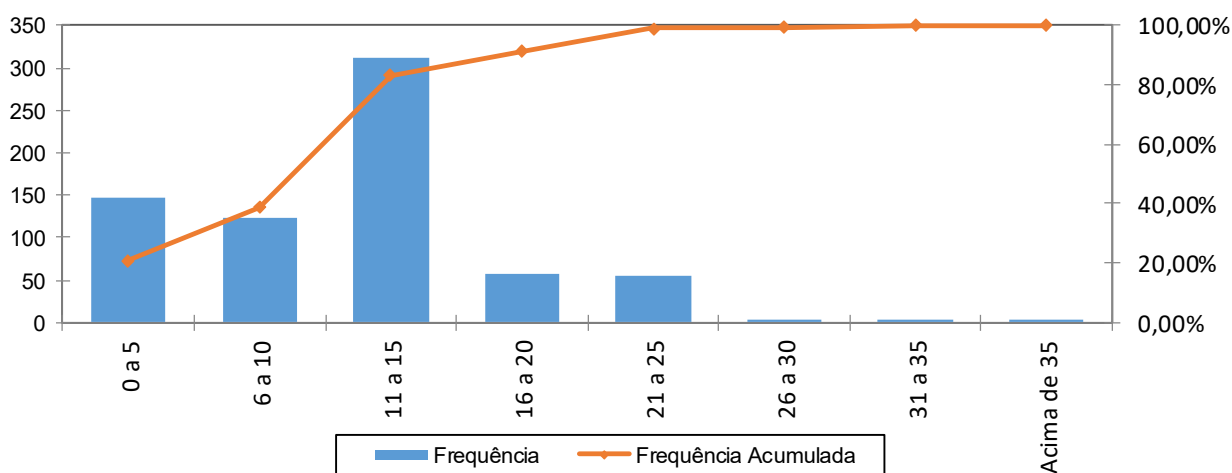
Observa-se que a maior frequência de servidores, 59,06%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29 e apenas uma pequena parcela, 0,86% percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	148	21,11%	21,11%
6 a 10	123	17,55%	38,66%
11 a 15	312	44,51%	83,17%
16 a 20	57	8,13%	91,30%
21 a 25	55	7,84%	99,14%
26 a 30	1	0,15%	99,29%
31 a 35	4	0,57%	99,86%
Acima de 35	1	0,14%	100,00%
Total	701	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

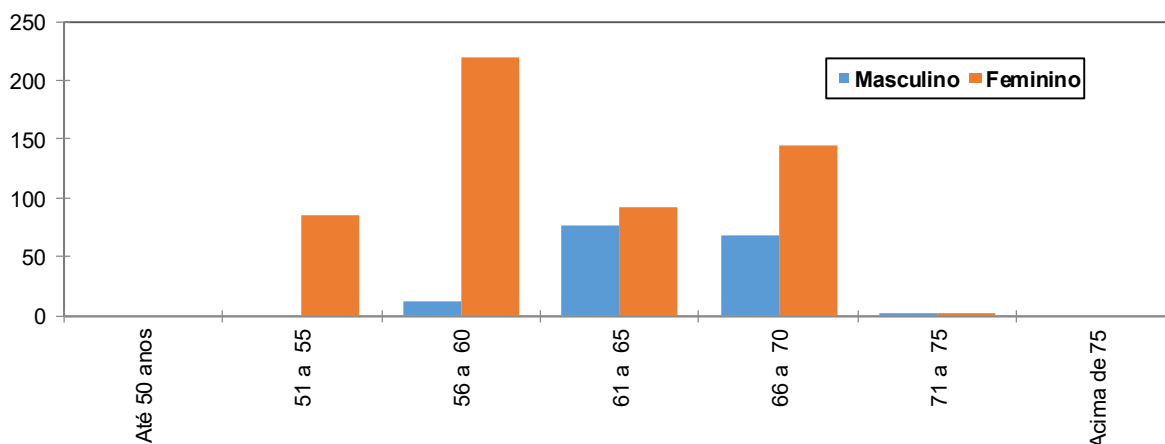
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os dez anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	85	0	85
56 a 60	219	12	231
61 a 65	93	77	170
66 a 70	144	69	213
71 a 75	1	1	2
Acima de 75	0	0	0
Total	542	159	701

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 45,08% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

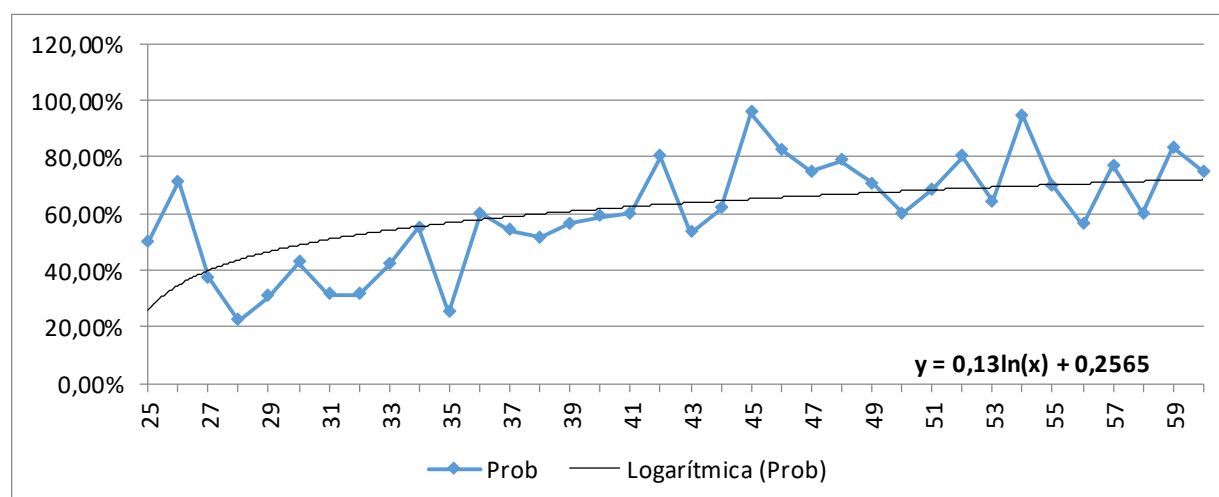
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	409	58,35%
Não casados	292	41,65%
Total	701	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 72,22%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	80	20	100
Folha Salarial	R\$ 136.460,09	R\$ 25.873,19	R\$ 162.333,28
Salário Médio	R\$ 1.705,75	R\$ 1.293,66	R\$ 1.623,33
Idade mínima	42	35	35
Idade Média	62	66	62
Idade máxima	78	84	84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

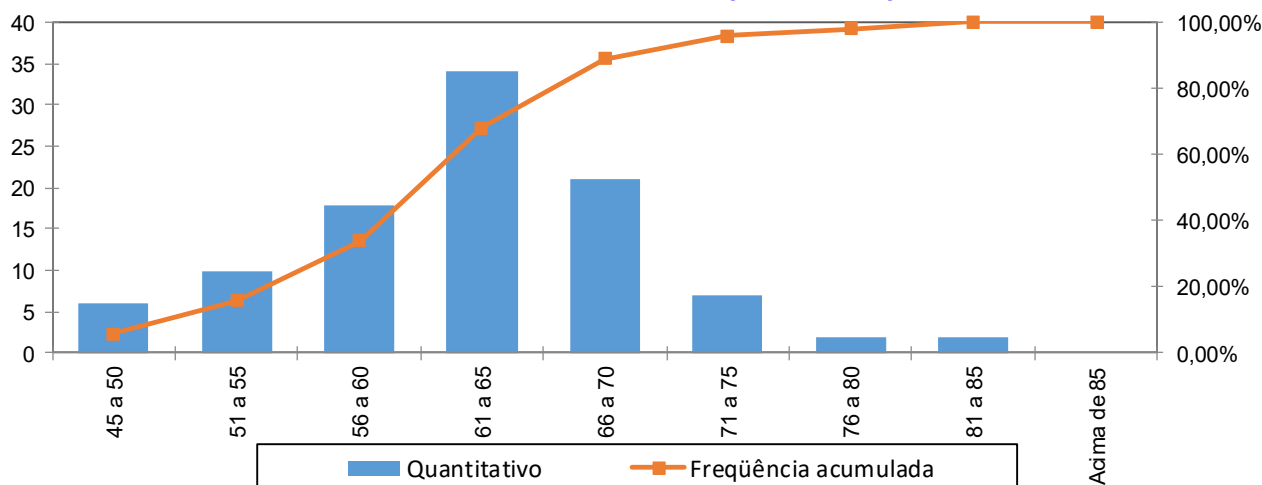
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Viradouro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 20,00% do contingente total.

Quadro 48: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	6	6,00%	6,00%
51 a 55	10	10,00%	16,00%
56 a 60	18	18,00%	34,00%
61 a 65	34	34,00%	68,00%
66 a 70	21	21,00%	89,00%
71 a 75	7	7,00%	96,00%
76 a 80	2	2,00%	98,00%
81 a 85	2	2,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	100	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 49: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5	R\$ 6.487,21	R\$ 1.297,44	55
	Feminino	9	R\$ 9.846,60	R\$ 1.094,07	56
Tempo de contribuição	Masculino	2	R\$ 3.615,35	R\$ 1.807,68	60
	Feminino	31	R\$ 79.068,91	R\$ 2.550,61	58
Idade	Masculino	10	R\$ 10.572,96	R\$ 1.057,30	70
	Feminino	37	R\$ 43.323,63	R\$ 1.170,91	66
Compulsória	Masculino	2	R\$ 2.090,00	R\$ 1.045,00	83
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	1	R\$ 3.107,67	R\$ 3.107,67	56
	Feminino	3	R\$ 4.220,95	R\$ 1.406,98	60
Total		100	R\$ 162.333,28	R\$ 1.623,33	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

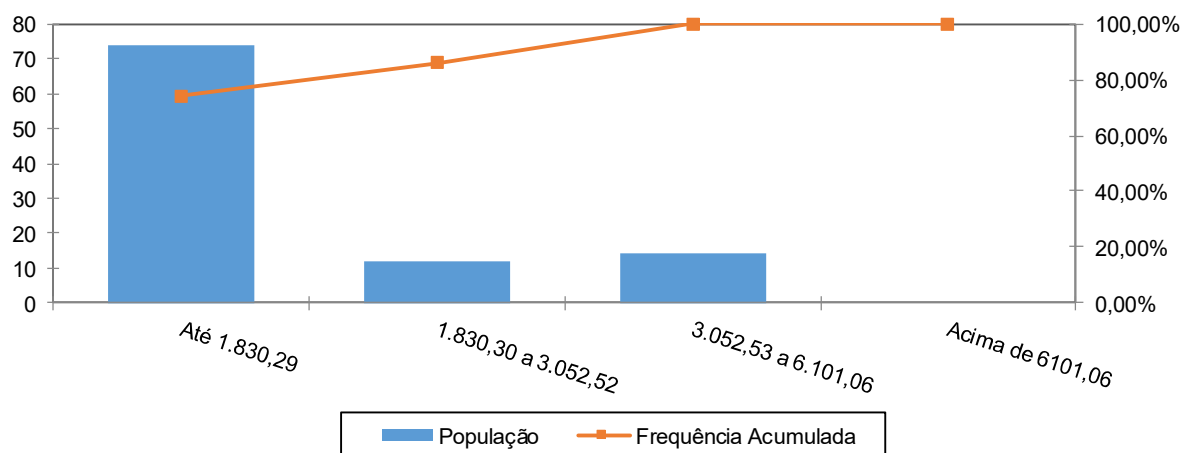
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	74	74,00%	74,00%
1.830,30 a 3.052,52	12	12,00%	86,00%
3.052,53 a 6.101,06	14	14,00%	100,00%
Acima de 6.101,06	0	0,00%	100,00%
Total	100	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 74,00%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.830,29.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 51: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	14	11	25
Folha de Benefícios	R\$ 19.077,85	R\$ 15.583,36	R\$ 34.661,21
Benefício médio	R\$ 1.362,70	R\$ 1.416,67	R\$ 1.386,45
Idade mínima atual	48	9	9
Idade média atual	61	53	57
Idade máxima atual	87	80	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

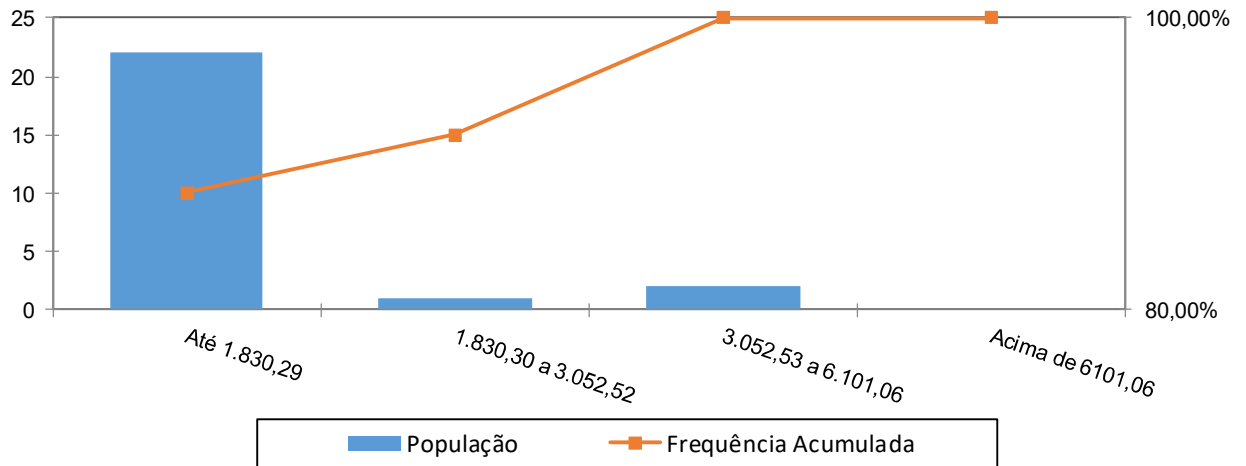
O grupo de pensionistas do Município de Viradouro está representado por 56,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 3,81% em relação ao dos homens.

Quadro 52: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.830,29	22	88,00%	88,00%
1.830,30 a 3.052,52	1	4,00%	92,00%
3.052,53 a 6.101,06	2	8,00%	100,00%
Acima de 6.101,06	0	0,00%	100,00%
Total	25	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 88,00% percebem benefícios de até R\$ 1.830,29.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	265	Admitido o dado original como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº 20/98	2	Adotado a data de admissão no Município com idade igual à 18 anos
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	2	Admitido o dado original como correto

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.396.181,00	14,00%	R\$ 2.541.049,42
Contribuição Aposentados	R\$0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	14,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.396.181,00	12,00%	R\$ 2.178.042,36
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.396.181,00	2,00%	R\$ 363.007,06
Contribuição Ente - CS Escalonado Praticado	R\$1.396.181,00	0,94%	R\$ 170.613,32
Compensação Previdenciária	R\$11.819,67		R\$ 153.655,70
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.396.181,00	14,00%	R\$ 2.541.049,42
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.711.662,74

DESPESAS - Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.110.332,64
Pensões			R\$ 450.595,73
Despesas Administrativas	R\$1.396.181,00	2,00%	R\$ 363.007,06
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.560.928,37
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.560.928,37

ATIVO (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/19	R\$56.929.015,25
Valor em 31/12/20	R\$60.242.184,67
Ganho financeiro	R\$3.313.169,42

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2020	701	0	701	100	25	0	0	125	826
2021	684	17	701	99	25	8	3	133	834
2022	672	29	701	97	24	10	5	137	838
2023	657	44	701	95	24	16	8	143	844
2024	645	56	701	94	23	18	11	146	847
2025	629	72	701	92	23	25	14	154	855
2026	610	91	701	90	23	34	17	164	865
2027	589	112	701	88	22	45	21	176	877
2028	568	133	701	86	22	57	24	189	890
2029	551	150	701	84	21	64	28	197	898
2030	521	180	701	82	21	85	32	219	920
2031	499	202	701	79	20	98	35	233	934
2032	475	226	701	77	20	113	40	249	950
2033	456	245	701	74	19	123	44	261	962
2034	428	273	701	72	19	143	48	282	983
2035	403	298	701	69	18	161	53	301	1.002
2036	372	329	701	66	17	183	58	325	1.026
2037	332	369	701	63	17	214	63	357	1.058
2038	302	399	701	60	16	235	69	380	1.081
2039	273	428	701	57	16	258	74	405	1.106
2040	252	449	701	54	15	270	80	419	1.120
2041	223	478	701	51	14	291	86	442	1.143

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	200	501	701	48	14	307	91	460	1.161
2043	175	526	701	45	13	325	97	480	1.181
2044	154	547	701	42	13	340	103	498	1.199
2045	136	565	701	39	12	350	110	510	1.211
2046	121	580	701	36	11	356	116	518	1.219
2047	103	598	701	33	11	368	121	533	1.234
2048	87	614	701	30	10	378	127	545	1.246
2049	77	624	701	27	9	380	133	551	1.252
2050	64	637	701	25	9	386	139	559	1.260
2051	52	649	701	22	8	389	145	564	1.265
2052	47	654	701	20	8	388	150	566	1.267
2053	41	660	701	18	7	388	155	568	1.269
2054	32	669	701	16	7	392	160	575	1.276
2055	26	675	701	14	6	394	165	578	1.279
2056	22	679	701	12	6	392	170	580	1.281
2057	20	681	701	10	5	390	174	579	1.280
2058	16	685	701	9	5	390	178	581	1.282
2059	12	689	701	8	4	390	181	583	1.284
2060	10	691	701	6	4	390	185	585	1.286

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2061	9	692	701	5	4	388	188	585	1.286
2062	8	693	701	4	3	390	190	588	1.289
2063	5	696	701	4	3	390	193	589	1.290
2064	4	697	701	3	3	394	194	595	1.296
2065	2	699	701	3	3	395	196	596	1.297
2066	0	701	701	2	2	395	197	597	1.298
2067	0	701	701	2	2	398	198	600	1.301
2068	0	701	701	1	2	399	198	600	1.301
2069	0	701	701	1	2	399	198	599	1.300
2070	0	701	701	1	2	396	197	596	1.297
2071	0	701	701	1	2	395	197	594	1.295
2072	0	701	701	1	1	393	196	591	1.292
2073	0	701	701	0	1	391	194	587	1.288
2074	0	701	701	0	1	392	193	587	1.288
2075	0	701	701	0	1	395	191	588	1.289
2076	0	701	701	0	1	396	190	587	1.288
2077	0	701	701	0	1	393	188	582	1.283
2078	0	701	701	0	1	393	186	580	1.281
2079	0	701	701	0	1	391	184	576	1.277

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	701	701	0	1	389	182	572	1.273
2081	0	701	701	0	1	389	180	570	1.271
2082	0	701	701	0	1	388	178	567	1.268
2083	0	701	701	0	1	387	177	564	1.265
2084	0	701	701	0	1	385	175	561	1.262
2085	0	701	701	0	1	384	174	559	1.260
2086	0	701	701	0	1	382	173	555	1.256
2087	0	701	701	0	1	380	172	552	1.253
2088	0	701	701	0	1	381	171	552	1.253
2089	0	701	701	0	1	386	171	558	1.259
2090	0	701	701	0	0	389	171	561	1.262
2091	0	701	701	0	0	390	172	562	1.263
2092	0	701	701	0	0	391	172	563	1.264
2093	0	701	701	0	0	389	172	562	1.263
2094	0	701	701	0	0	387	173	561	1.262
2095	0	701	701	0	0	387	173	561	1.262
2096	0	701	701	0	0	385	174	560	1.261
2097	0	701	701	0	0	384	175	560	1.261
2098	0	701	701	0	0	385	176	561	1.262
2099	0	701	701	0	0	385	177	562	1.263
2100	0	701	701	0	0	385	178	563	1.264

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2020	18.150.353,05	0,00	18.150.353,05	0,00	0,00	0,00	2.110.332,64	450.595,73	2.560.928,37	2.560.928,37	20.711.281,42
2021	17.847.750,84	416.458,94	18.264.209,78	276.910,95	0,00	276.910,95	2.101.788,73	444.958,53	2.546.747,26	2.823.658,21	21.087.867,99
2022	17.711.414,56	693.998,45	18.405.413,01	387.934,03	580,62	388.514,65	2.091.698,90	439.087,88	2.530.786,79	2.919.301,44	21.324.714,45
2023	17.488.236,90	1.043.009,82	18.531.246,72	583.768,39	3.612,01	587.380,40	2.079.935,23	432.976,03	2.512.911,26	3.100.291,67	21.631.538,38
2024	17.316.576,78	1.341.239,53	18.657.816,30	727.058,04	6.694,50	733.752,54	2.066.363,75	426.615,82	2.492.979,58	3.226.732,11	21.884.548,42
2025	16.960.221,90	1.784.992,17	18.745.214,07	1.052.441,89	10.593,81	1.063.035,70	2.050.847,61	420.002,98	2.470.850,59	3.533.886,29	22.279.100,36
2026	16.621.836,92	2.222.216,84	18.844.053,76	1.357.526,14	15.745,00	1.373.271,13	2.033.139,91	413.132,84	2.446.272,75	3.819.543,89	22.663.597,65
2027	16.124.445,69	2.775.143,44	18.899.589,13	1.819.083,55	22.417,16	1.841.500,71	2.013.216,39	405.994,14	2.419.210,53	4.260.711,24	23.160.300,37
2028	15.674.898,04	3.287.283,57	18.962.181,61	2.231.469,95	30.969,92	2.262.439,87	1.990.973,46	398.582,34	2.389.555,81	4.651.995,68	23.614.177,29
2029	15.380.493,35	3.682.752,70	19.063.246,05	2.488.107,25	41.358,80	2.529.466,05	1.966.239,38	390.889,52	2.357.128,90	4.886.594,95	23.949.841,00
2030	14.620.952,36	4.412.863,16	19.033.815,53	3.205.001,34	53.791,32	3.258.792,66	1.938.896,12	382.911,59	2.321.807,71	5.580.600,37	24.614.415,90
2031	14.195.886,79	4.903.337,73	19.099.224,53	3.584.882,39	69.208,00	3.654.090,39	1.908.821,98	374.645,92	2.283.467,90	5.937.558,29	25.036.782,82
2032	13.646.906,10	5.480.690,75	19.127.596,85	4.084.288,49	106.178,35	4.190.466,84	1.875.894,27	366.098,76	2.241.993,02	6.432.459,86	25.560.056,71
2033	13.203.875,64	5.969.256,41	19.173.132,05	4.475.661,03	144.487,31	4.620.148,34	1.839.995,62	357.268,76	2.197.264,38	6.817.412,72	25.990.544,77
2034	12.379.866,99	6.745.899,44	19.125.766,42	5.241.303,10	212.766,15	5.454.069,25	1.801.002,59	348.166,29	2.149.168,89	7.603.238,13	26.729.004,56
2035	11.659.405,55	7.433.662,26	19.093.067,81	5.900.591,04	279.519,03	6.180.110,08	1.758.835,59	338.805,54	2.097.641,12	8.277.751,20	27.370.819,01
2036	10.916.209,48	8.143.452,84	19.059.662,32	6.578.120,09	324.145,67	6.902.265,76	1.713.422,07	329.196,70	2.042.618,77	8.944.884,53	28.004.546,85
2037	9.690.949,93	9.198.860,44	18.889.810,37	7.732.669,58	359.288,69	8.091.958,26	1.664.739,53	319.350,31	1.984.089,84	10.076.048,11	28.965.858,48
2038	8.799.204,88	10.013.853,34	18.813.058,22	8.551.000,89	423.942,19	8.974.943,07	1.612.849,45	309.277,12	1.922.126,57	10.897.069,65	29.710.127,87
2039	8.076.127,76	10.693.074,91	18.769.202,67	9.195.344,32	578.490,94	9.773.835,26	1.557.853,07	298.986,45	1.856.839,52	11.630.674,77	30.399.877,44

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2040	7.479.311,78	11.268.287,10	18.747.598,88	9.706.603,71	648.099,74	10.354.703,45	1.499.901,62	288.485,64	1.788.387,26	12.143.090,71	30.890.689,59
2041	6.501.791,68	12.113.233,10	18.615.024,78	10.589.916,13	716.995,85	11.306.911,97	1.439.203,63	277.791,82	1.716.995,45	13.023.907,42	31.638.932,21
2042	5.843.496,69	12.739.857,29	18.583.353,98	11.146.813,90	825.771,77	11.972.585,67	1.375.996,10	266.930,97	1.642.927,08	13.615.512,75	32.198.866,73
2043	5.175.005,05	13.359.510,62	18.534.515,67	11.703.725,48	930.270,69	12.633.996,17	1.310.560,76	255.921,25	1.566.482,00	14.200.478,17	32.734.993,84
2044	4.619.775,63	13.899.661,93	18.519.437,56	12.138.571,73	1.079.220,45	13.217.792,17	1.243.216,56	244.788,98	1.488.005,54	14.705.797,71	33.225.235,27
2045	4.136.341,35	14.376.527,10	18.512.868,45	12.488.849,16	1.202.162,71	13.691.011,87	1.174.322,76	233.558,35	1.407.881,11	15.098.892,98	33.611.761,44
2046	3.708.158,88	14.810.525,69	18.518.684,56	12.771.520,67	1.303.497,87	14.075.018,55	1.104.264,07	222.252,35	1.326.516,42	15.401.534,97	33.920.219,53
2047	3.144.427,58	15.343.650,79	18.488.078,37	13.174.584,51	1.466.893,51	14.641.478,02	1.033.464,14	210.901,82	1.244.365,96	15.885.843,98	34.373.922,35
2048	2.685.820,86	15.787.256,94	18.473.077,80	13.458.724,62	1.684.332,58	15.143.057,20	962.377,45	199.557,33	1.161.934,78	16.304.991,98	34.778.069,78
2049	2.337.450,55	16.147.755,91	18.485.206,47	13.616.464,74	1.846.900,69	15.463.365,43	891.497,59	188.267,51	1.079.765,10	16.543.130,53	35.028.336,99
2050	1.832.789,87	16.621.384,66	18.454.174,54	13.914.935,89	1.996.474,11	15.911.409,99	821.305,90	177.081,16	998.387,06	16.909.797,05	35.363.971,59
2051	1.550.876,26	16.940.597,12	18.491.473,38	13.975.488,68	2.137.428,11	16.112.916,79	752.292,07	166.046,56	918.338,63	17.031.255,42	35.522.728,80
2052	1.388.291,73	17.174.202,07	18.562.493,80	13.899.172,25	2.405.590,71	16.304.762,96	684.953,55	155.211,03	840.164,58	17.144.927,53	35.707.421,33
2053	1.232.847,19	17.373.912,68	18.606.759,88	13.796.771,97	2.619.575,39	16.416.347,36	619.776,32	144.622,51	764.398,83	17.180.746,19	35.787.506,07
2054	991.627,19	17.646.334,62	18.637.961,81	13.761.088,22	2.887.583,99	16.648.672,20	557.208,36	134.330,67	691.539,03	17.340.211,23	35.978.173,04
2055	701.684,82	17.924.082,14	18.625.766,96	13.754.497,48	3.189.071,35	16.943.568,83	497.636,81	124.381,02	622.017,83	17.565.586,66	36.191.353,62
2056	607.352,73	18.065.550,02	18.672.902,76	13.532.704,95	3.465.857,27	16.998.562,22	441.378,01	114.832,62	556.210,62	17.554.772,85	36.227.675,61
2057	525.976,43	18.204.404,64	18.730.381,08	13.278.187,87	3.726.353,91	17.004.541,78	388.719,72	105.716,05	494.435,77	17.498.977,55	36.229.358,63
2058	427.609,58	18.350.309,63	18.777.919,21	13.020.716,79	4.069.740,66	17.090.457,45	339.883,35	97.055,11	436.938,46	17.527.395,92	36.305.315,12
2059	308.419,63	18.482.182,79	18.790.602,42	12.764.347,45	4.416.716,13	17.181.063,58	295.025,64	88.867,06	383.892,70	17.564.956,29	36.355.558,71
2060	242.946,07	18.577.772,12	18.820.718,20	12.435.408,53	4.807.558,14	17.242.966,67	254.223,21	81.173,99	335.397,20	17.578.363,87	36.399.082,07

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2061	216.724,73	18.633.352,27	18.850.077,00	12.049.142,13	5.202.362,40	17.251.504,53	217.478,84	73.983,65	291.462,49	17.542.967,02	36.393.044,02
2062	192.242,72	18.684.336,36	18.876.579,08	11.643.750,06	5.672.320,54	17.316.070,59	184.710,41	67.296,40	252.006,81	17.568.077,40	36.444.656,48
2063	112.139,77	18.750.378,63	18.862.518,40	11.277.040,52	6.070.026,36	17.347.066,88	155.743,68	61.105,22	216.848,90	17.563.915,78	36.426.434,17
2064	89.851,02	18.792.871,94	18.882.722,96	10.836.536,83	6.651.515,53	17.488.052,36	130.333,97	55.404,20	185.738,17	17.673.790,53	36.556.513,49
2065	41.014,21	18.795.469,35	18.836.483,56	10.408.204,27	7.110.911,19	17.519.115,46	108.180,68	50.183,95	158.364,64	17.677.480,09	36.513.963,66
2066	10.157,08	18.821.954,06	18.832.111,14	9.949.291,12	7.538.321,77	17.487.612,89	88.965,53	45.418,29	134.383,83	17.621.996,72	36.454.107,86
2067	0,00	18.834.681,99	18.834.681,99	9.459.248,37	8.091.499,38	17.550.747,75	72.382,17	41.067,91	113.450,08	17.664.197,83	36.498.879,81
2068	0,00	18.801.972,00	18.801.972,00	8.951.059,05	8.627.110,10	17.578.169,15	58.170,75	37.093,44	95.264,19	17.673.433,34	36.475.405,34
2069	0,00	18.769.845,11	18.769.845,11	8.437.605,30	9.044.698,01	17.482.303,32	46.123,09	33.467,48	79.590,56	17.561.893,88	36.331.738,99
2070	0,00	18.772.009,60	18.772.009,60	7.921.548,36	9.419.956,85	17.341.505,20	36.065,40	30.176,84	66.242,24	17.407.747,45	36.179.757,05
2071	0,00	18.779.738,97	18.779.738,97	7.405.307,64	9.797.618,56	17.202.926,20	27.828,11	27.216,03	55.044,14	17.257.970,35	36.037.709,32
2072	0,00	18.785.294,88	18.785.294,88	6.891.154,51	10.176.649,36	17.067.803,87	21.230,77	24.585,88	45.816,65	17.113.620,51	35.898.915,40
2073	0,00	18.782.133,97	18.782.133,97	6.381.346,00	10.498.738,68	16.880.084,68	16.070,98	22.271,69	38.342,67	16.918.427,35	35.700.561,32
2074	0,00	18.795.332,46	18.795.332,46	5.878.202,64	10.912.207,76	16.790.410,40	12.113,64	20.250,65	32.364,29	16.822.774,69	35.618.107,15
2075	0,00	18.764.347,76	18.764.347,76	5.384.241,51	11.336.801,63	16.721.043,14	9.095,89	18.497,42	27.593,31	16.748.636,45	35.512.984,22
2076	0,00	18.731.736,45	18.731.736,45	4.901.899,99	11.737.072,46	16.638.972,45	6.778,00	16.987,18	23.765,18	16.662.737,63	35.394.474,08
2077	0,00	18.706.764,87	18.706.764,87	4.433.612,26	11.968.404,63	16.402.016,89	4.989,94	15.697,64	20.687,58	16.422.704,47	35.129.469,35
2078	0,00	18.732.389,93	18.732.389,93	3.982.237,28	12.257.575,49	16.239.812,77	3.620,61	14.608,72	18.229,33	16.258.042,10	34.990.432,04
2079	0,00	18.731.019,05	18.731.019,05	3.550.836,82	12.483.488,01	16.034.324,83	2.585,85	13.695,02	16.280,87	16.050.605,69	34.781.624,75
2080	0,00	18.743.140,57	18.743.140,57	3.142.119,83	12.675.824,16	15.817.943,99	1.827,37	12.915,62	14.742,99	15.832.686,97	34.575.827,54
2081	0,00	18.763.270,23	18.763.270,23	2.758.425,92	12.952.341,77	15.710.767,69	1.293,04	12.217,18	13.510,22	15.724.277,91	34.487.548,14

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	18.754.793,05	18.754.793,05	2.401.699,19	13.173.349,32	15.575.048,51	923,21	11.562,62	12.485,82	15.587.534,33	34.342.327,38
2083	0,00	18.759.004,17	18.759.004,17	2.073.523,59	13.395.121,97	15.468.645,57	660,99	10.940,91	11.601,90	15.480.247,46	34.239.251,63
2084	0,00	18.755.078,64	18.755.078,64	1.774.797,13	13.551.168,78	15.325.965,91	463,24	10.344,24	10.807,48	15.336.773,39	34.091.852,03
2085	0,00	18.767.720,41	18.767.720,41	1.505.686,40	13.750.345,85	15.256.032,25	306,29	9.762,27	10.068,56	15.266.100,81	34.033.821,22
2086	0,00	18.757.626,12	18.757.626,12	1.265.969,58	13.868.451,43	15.134.421,01	184,94	9.188,20	9.373,14	15.143.794,15	33.901.420,27
2087	0,00	18.778.583,78	18.778.583,78	1.055.099,72	13.973.208,98	15.028.308,70	97,59	8.621,91	8.719,51	15.037.028,21	33.815.611,99
2088	0,00	18.793.898,38	18.793.898,38	871.908,52	14.138.705,77	15.010.614,30	41,57	8.065,11	8.106,68	15.018.720,97	33.812.619,36
2089	0,00	18.778.786,04	18.778.786,04	714.394,83	14.405.938,41	15.120.333,25	12,19	7.519,35	7.531,54	15.127.864,79	33.906.650,83
2090	0,00	18.736.121,92	18.736.121,92	580.123,58	14.608.393,04	15.188.516,61	1,73	6.986,19	6.987,92	15.195.504,54	33.931.626,46
2091	0,00	18.717.438,21	18.717.438,21	466.896,98	14.730.469,93	15.197.366,91	0,05	6.467,21	6.467,27	15.203.834,17	33.921.272,39
2092	0,00	18.716.929,70	18.716.929,70	372.508,59	14.829.924,23	15.202.432,82	0,00	5.970,74	5.970,74	15.208.403,56	33.925.333,27
2093	0,00	18.710.316,97	18.710.316,97	294.460,08	14.887.708,89	15.182.168,97	0,00	5.497,92	5.497,92	15.187.666,90	33.897.983,86
2094	0,00	18.716.001,54	18.716.001,54	230.273,58	14.909.312,27	15.139.585,85	0,00	5.049,06	5.049,06	15.144.634,91	33.860.636,45
2095	0,00	18.731.972,22	18.731.972,22	177.845,66	14.992.372,42	15.170.218,08	0,00	4.623,09	4.623,09	15.174.841,17	33.906.813,39
2096	0,00	18.721.460,30	18.721.460,30	135.351,52	14.995.769,86	15.131.121,38	0,00	4.216,86	4.216,86	15.135.338,24	33.856.798,54
2097	0,00	18.741.937,58	18.741.937,58	101.164,71	15.020.164,09	15.121.328,80	0,00	3.825,56	3.825,56	15.125.154,36	33.867.091,94
2098	0,00	18.746.611,94	18.746.611,94	73.961,77	15.108.183,63	15.182.145,40	0,00	3.446,31	3.446,31	15.185.591,71	33.932.203,65
2099	0,00	18.732.787,57	18.732.787,57	52.697,14	15.153.061,61	15.205.758,75	0,00	3.079,92	3.079,92	15.208.838,67	33.941.626,24
2100	0,00	18.727.492,68	18.727.492,68	36.434,32	15.203.100,06	15.239.534,38	0,00	2.728,12	2.728,12	15.242.262,50	33.969.755,18

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de caixa - Aliquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	2.381.326,32	2.208.897,97	153.655,70	0,00	3.313.169,42	8.057.049,41	2.560.928,37	363.007,06	2.923.935,43	5.133.113,98	62.062.129,23
2021	2.416.974,49	2.222.754,33	169.419,49	0,00	3.643.046,99	8.452.195,30	2.823.658,21	365.284,20	3.188.942,41	5.263.252,89	67.325.382,12
2022	2.455.953,47	2.239.938,76	175.158,09	0,00	3.951.999,93	8.823.050,25	2.919.301,44	368.108,26	3.287.409,70	5.535.640,55	72.861.022,67
2023	2.493.060,44	2.255.252,73	186.017,50	0,00	4.276.942,03	9.211.272,70	3.100.291,67	370.624,93	3.470.916,60	5.740.356,10	78.601.378,77
2024	2.530.257,04	2.270.656,24	193.603,93	0,00	4.613.900,93	9.608.418,14	3.226.732,11	373.156,33	3.599.888,44	6.008.529,70	84.609.908,47
2025	2.562.682,51	2.281.292,55	212.033,18	0,00	4.966.601,63	10.022.609,87	3.533.886,29	374.904,28	3.908.790,57	6.113.819,30	90.723.727,77
2026	2.596.501,61	2.293.321,34	229.172,63	0,00	5.325.482,82	10.444.478,40	3.819.543,89	376.881,08	4.196.424,97	6.248.053,43	96.971.781,20
2027	2.625.046,24	2.300.080,00	255.642,67	0,00	5.692.243,56	10.873.012,47	4.260.711,24	377.991,78	4.638.703,02	6.234.309,45	103.206.090,65
2028	2.654.450,43	2.307.697,50	279.119,74	0,00	6.058.197,52	11.299.465,19	4.651.995,67	379.243,63	5.031.239,30	6.268.225,89	109.474.316,54
2029	2.688.540,50	2.319.997,04	293.195,70	0,00	6.426.142,38	11.727.875,62	4.886.594,94	381.264,92	5.267.859,86	6.460.015,76	115.934.332,30
2030	2.706.736,29	2.316.415,68	334.836,02	0,00	6.805.345,31	12.163.333,30	5.580.600,37	380.676,31	5.961.276,68	6.202.056,62	122.136.388,92
2031	2.736.483,53	2.324.377,60	356.253,50	0,00	7.169.406,03	12.586.520,66	5.937.558,29	381.984,49	6.319.542,78	6.266.977,88	128.403.366,80
2032	2.761.719,70	2.328.358,94	385.947,59	0,00	7.537.277,63	13.013.303,86	6.432.459,86	382.551,94	6.815.011,80	6.198.292,06	134.601.658,86
2033	2.789.046,31	2.333.926,30	409.044,76	0,00	7.901.117,38	13.433.134,75	6.817.412,72	383.462,64	7.200.875,36	6.232.259,39	140.833.918,25
2034	2.805.057,60	2.329.796,96	456.194,29	0,00	8.266.951,00	13.857.999,85	7.603.238,13	382.515,33	7.985.753,46	5.872.246,39	146.706.164,64
2035	2.822.855,33	2.325.846,76	496.665,07	0,00	8.611.651,86	14.257.019,02	8.277.751,20	381.861,36	8.659.612,56	5.597.406,46	152.303.571,10
2036	2.840.566,97	2.321.780,09	536.693,07	0,00	8.940.219,62	14.639.259,75	8.944.884,53	381.193,25	9.326.077,78	5.313.181,97	157.616.753,07
2037	2.841.659,42	2.301.091,53	604.562,89	0,00	9.252.103,41	14.999.417,25	10.076.048,11	377.796,21	10.453.844,32	4.545.572,93	162.162.326,00
2038	2.854.091,43	2.291.764,41	653.824,18	0,00	9.518.928,54	15.318.608,56	10.897.069,65	376.261,16	11.273.330,81	4.045.277,75	166.207.603,75
2039	2.848.749,83	2.286.546,20	697.840,49	0,00	9.756.386,34	15.589.522,86	11.630.674,77	375.384,05	12.006.058,82	3.583.464,04	169.791.067,79
2040	2.846.118,48	2.286.938,12	728.585,44	0,00	9.966.735,68	15.828.377,72	12.143.090,72	374.951,98	12.518.042,70	3.310.335,02	173.101.402,81
2041	2.829.970,96	2.275.871,85	781.434,45	0,00	10.161.052,34	16.048.329,60	13.023.907,43	372.300,50	13.396.207,93	2.652.121,67	175.753.524,48
2042	2.826.113,45	2.271.954,82	816.930,77	0,00	10.316.731,89	16.231.730,93	13.615.512,75	371.667,08	13.987.179,83	2.244.551,10	177.998.075,58
2043	2.820.164,95	2.265.974,07	852.028,69	0,00	10.448.487,04	16.386.654,75	14.200.478,18	370.690,31	14.571.168,49	1.815.486,26	179.813.561,84
2044	2.818.328,43	2.264.102,37	882.347,86	0,00	10.555.056,08	16.519.834,74	14.705.797,71	370.388,75	15.076.186,46	1.443.648,28	181.257.210,12
2045	2.817.528,32	2.263.221,94	905.933,58	0,00	10.639.798,23	16.626.482,07	15.098.892,99	370.257,37	15.469.150,36	1.157.331,71	182.414.541,83
2046	2.818.236,72	2.266.358,89	924.092,10	0,00	10.707.733,61	16.716.421,32	15.401.534,97	370.373,69	15.771.908,66	944.512,66	183.359.054,49
2047	2.814.508,89	2.262.543,94	953.150,64	0,00	10.763.176,50	16.793.379,97	15.885.843,98	369.761,57	16.255.605,55	537.774,42	183.896.828,91
2048	2.812.681,82	2.260.678,68	978.299,52	0,00	10.794.743,86	16.846.403,88	16.304.991,98	369.461,56	16.674.453,54	171.950,34	184.068.779,25
2049	2.814.159,09	2.275.298,07	992.587,83	0,00	10.804.837,34	16.886.882,33	16.543.130,53	369.704,13	16.912.834,66	-25.952,33	184.042.826,92
2050	2.810.379,40	2.271.403,45	1.014.587,82	0,00	10.803.313,94	16.899.684,61	16.909.797,05	369.083,49	17.278.880,54	-379.195,93	183.663.630,99
2051	2.814.922,40	2.275.786,89	1.021.875,33	0,00	10.781.055,14	16.893.639,76	17.031.255,42	369.829,47	17.401.084,89	-507.445,13	183.156.185,86

Fluxo de caixa - Aliquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2052	2.823.572,68	2.284.400,65	1.028.695,65	0,00	10.751.268,11	16.887.937,09	17.144.927,53	371.249,88	17.516.177,41	-628.240,32	182.527.945,54
2053	2.266.303,35	2.289.657,96	1.030.844,77	0,00	10.714.390,40	16.301.196,48	17.180.746,19	372.135,20	17.552.881,39	-1.251.684,91	181.276.260,63
2054	2.270.103,75	2.293.356,71	1.040.412,67	0,00	10.640.916,50	16.244.789,63	17.340.211,23	372.759,24	17.712.970,47	-1.468.180,84	179.808.079,79
2055	2.268.618,42	2.304.492,23	1.053.935,20	0,00	10.554.734,28	16.181.780,13	17.565.586,66	372.515,34	17.938.102,00	-1.756.321,87	178.051.757,92
2056	2.274.359,56	2.309.846,80	1.053.286,37	0,00	10.451.638,19	16.089.130,92	17.554.772,85	373.458,06	17.928.230,91	-1.839.099,99	176.212.657,93
2057	2.281.360,42	2.316.382,28	1.049.938,65	0,00	10.343.683,02	15.991.364,37	17.498.977,55	374.607,62	17.873.585,17	-1.882.220,80	174.330.437,13
2058	2.287.150,56	2.321.747,93	1.051.643,75	0,00	10.233.196,66	15.893.738,90	17.527.395,91	375.558,38	17.902.954,29	-2.009.215,39	172.321.221,74
2059	2.288.695,37	2.322.805,00	1.053.897,38	0,00	10.115.255,72	15.780.653,47	17.564.956,29	375.812,05	17.940.768,34	-2.160.114,87	170.161.106,87
2060	2.292.363,48	2.325.968,12	1.054.701,83	0,00	9.988.456,97	15.661.490,40	17.578.363,86	376.414,36	17.954.778,22	-2.293.287,82	167.867.819,05
2061	2.295.939,38	2.328.974,88	1.052.578,02	0,00	9.853.840,98	15.531.333,26	17.542.967,02	377.001,54	17.919.968,56	-2.388.635,30	165.479.183,75
2062	2.299.167,33	2.331.658,80	1.054.084,64	0,00	9.713.628,09	15.398.538,86	17.568.077,41	377.531,58	17.945.608,99	-2.547.070,13	162.932.113,62
2063	2.297.454,74	2.329.250,34	1.053.834,95	0,00	9.564.115,07	15.244.655,10	17.563.915,78	377.250,37	17.941.166,15	-2.696.511,05	160.235.602,57
2064	2.299.915,66	2.331.174,81	1.060.427,43	0,00	9.405.829,87	15.097.347,77	17.673.790,53	377.654,46	18.051.444,99	-2.954.097,22	157.281.505,35
2065	2.294.283,70	2.324.808,36	1.060.648,81	0,00	9.232.424,36	14.912.165,23	17.677.480,09	376.729,67	18.054.209,76	-3.142.044,53	154.139.460,82
2066	2.293.751,14	2.323.448,28	1.057.319,80	0,00	9.047.986,35	14.722.505,57	17.621.996,72	376.642,22	17.998.638,94	-3.276.133,37	150.863.327,45
2067	2.294.064,27	2.323.042,01	1.059.851,87	0,00	8.855.677,32	14.532.635,47	17.664.197,83	376.693,64	18.040.891,47	-3.508.256,00	147.355.071,45
2068	2.290.080,19	2.318.278,42	1.060.406,00	0,00	8.649.742,69	14.318.507,30	17.673.433,35	376.039,44	18.049.472,79	-3.730.965,49	143.624.105,96
2069	2.286.167,13	2.313.404,07	1.053.713,63	0,00	8.430.735,02	14.084.019,85	17.561.893,88	375.396,90	17.937.290,78	-3.853.270,93	139.770.835,03
2070	2.286.430,77	2.312.620,19	1.044.464,85	0,00	8.204.548,02	13.848.063,83	17.407.747,45	375.440,19	17.783.187,64	-3.935.123,81	135.835.711,22
2071	2.287.372,21	2.312.493,19	1.035.478,22	0,00	7.973.556,25	13.608.899,87	17.257.970,34	375.594,78	17.633.565,12	-4.024.665,25	131.811.045,97
2072	2.288.048,92	2.312.087,68	1.026.817,23	0,00	7.737.308,40	13.364.262,23	17.113.620,52	375.705,90	17.489.326,42	-4.125.064,19	127.685.981,78
2073	2.287.663,92	2.310.543,84	1.015.105,64	0,00	7.495.167,13	13.108.480,53	16.918.427,35	375.642,68	17.294.070,03	-4.185.589,50	123.500.392,28
2074	2.289.271,49	2.311.108,26	1.009.366,48	0,00	7.249.473,03	12.859.219,26	16.822.774,69	375.906,65	17.198.681,34	-4.339.462,08	119.160.930,20
2075	2.285.497,56	2.306.324,87	1.004.918,19	0,00	6.994.746,60	12.591.487,22	16.748.636,45	375.286,96	17.123.923,41	-4.532.436,19	114.628.494,01
2076	2.281.525,50	2.301.343,89	999.764,26	0,00	6.728.692,60	12.311.326,25	16.662.737,63	374.634,73	17.037.372,36	-4.726.046,11	109.902.447,90
2077	2.278.483,96	2.297.128,70	985.362,27	0,00	6.451.273,69	12.012.248,62	16.422.704,47	374.135,30	16.796.839,77	-4.784.591,15	105.117.856,75
2078	2.281.605,09	2.299.202,53	975.482,53	0,00	6.170.418,19	11.726.708,34	16.258.042,11	374.647,80	16.632.689,91	-4.905.981,57	100.211.875,18
2079	2.281.438,12	2.298.006,40	963.036,34	0,00	5.882.437,07	11.424.917,93	16.050.605,70	374.620,38	16.425.226,08	-5.000.308,15	95.211.567,03
2080	2.282.914,52	2.298.503,95	949.961,22	0,00	5.588.918,98	11.120.298,67	15.832.686,97	374.862,81	16.207.549,78	-5.087.251,11	90.124.315,92
2081	2.285.366,31	2.300.204,40	943.456,67	0,00	5.290.297,34	10.819.324,72	15.724.277,91	375.265,40	16.099.543,31	-5.280.218,59	84.844.097,33
2082	2.284.333,79	2.298.501,21	935.252,06	0,00	4.980.348,51	10.498.435,57	15.587.534,33	375.095,86	15.962.630,19	-5.464.194,62	79.379.902,71
2083	2.284.846,71	2.298.511,77	928.814,85	0,00	4.659.600,29	10.171.773,62	15.480.247,47	375.180,08	15.855.427,55	-5.683.653,93	73.696.248,78
2084	2.284.368,58	2.297.609,92	920.206,40	0,00	4.325.969,80	9.828.154,70	15.336.773,38	375.101,57	15.711.874,95	-5.883.720,25	67.812.528,53

Fluxo de caixa - Aliquota Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2085	2.285.908,35	2.298.904,46	915.966,05	0,00	3.980.595,42	9.481.374,28	15.266.100,81	375.354,41	15.641.455,22	-6.160.080,94	61.652.447,59
2086	2.284.678,86	2.297.422,64	908.627,65	0,00	3.618.998,67	9.109.727,82	15.143.794,16	375.152,52	15.518.946,68	-6.409.218,86	55.243.228,73
2087	2.287.231,50	2.299.775,76	902.221,69	0,00	3.242.777,53	8.732.006,48	15.037.028,21	375.571,68	15.412.599,89	-6.680.593,41	48.562.635,32
2088	2.289.096,82	2.301.590,47	901.123,26	0,00	2.850.626,69	8.342.437,24	15.018.720,97	375.877,97	15.394.598,94	-7.052.161,70	41.510.473,62
2089	2.287.256,14	2.299.877,58	907.671,89	0,00	2.436.664,80	7.931.470,41	15.127.864,79	375.575,72	15.503.440,51	-7.571.970,10	33.938.503,52
2090	2.282.059,65	2.294.786,58	911.730,27	0,00	1.992.190,16	7.480.766,66	15.195.504,53	374.722,44	15.570.226,97	-8.089.460,31	25.849.043,21
2091	2.279.783,97	2.292.557,06	912.230,05	0,00	1.517.338,84	7.001.909,92	15.203.834,17	374.348,76	15.578.182,93	-8.576.273,01	17.272.770,20
2092	2.279.722,04	2.292.553,69	912.504,21	0,00	1.013.911,61	6.498.691,55	15.208.403,56	374.338,59	15.582.742,15	-9.084.050,60	8.188.719,60
2093	2.278.916,61	2.291.771,02	911.260,01	0,00	480.677,84	5.962.625,48	15.187.666,90	374.206,34	15.561.873,24	-9.599.247,76	0,00
2094	2.279.608,99	2.292.447,17	908.678,10	0,00	0,00	5.480.734,26	15.144.634,92	374.320,03	15.518.954,95	-10.038.220,69	0,00
2095	2.281.554,22	2.294.463,71	910.490,47	0,00	0,00	5.486.508,40	15.174.841,17	374.639,44	15.549.480,61	-10.062.972,21	0,00
2096	2.280.273,86	2.293.154,17	908.120,29	0,00	0,00	5.481.548,32	15.135.338,24	374.429,21	15.509.767,45	-10.028.219,13	0,00
2097	2.282.768,00	2.295.647,17	907.509,26	0,00	0,00	5.485.924,43	15.125.154,37	374.838,75	15.499.993,12	-10.014.068,69	0,00
2098	2.283.337,33	2.296.296,13	911.135,50	0,00	0,00	5.490.768,96	15.185.591,71	374.932,24	15.560.523,95	-10.069.754,99	0,00
2099	2.281.653,53	2.294.647,32	912.530,32	0,00	0,00	5.488.831,17	15.208.838,67	374.655,75	15.583.494,42	-10.094.663,25	0,00
2100	2.281.008,61	2.294.035,43	914.535,75	0,00	0,00	5.489.579,79	15.242.262,50	374.549,85	15.616.812,35	-10.127.232,56	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios de Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

Fluxo de caixa - Aliquota Proposta

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2020	2.711.662,75	2.541.049,43	153.655,70	0,00	3.313.169,42	8.719.537,30	2.560.928,37	363.007,06	2.923.935,43	5.795.601,87	62.724.617,12
2021	2.750.717,70	2.558.323,96	166.929,12	0,00	3.681.935,02	9.157.905,80	2.782.151,95	365.474,85	3.147.626,80	6.010.279,00	68.734.896,12
2022	2.791.406,97	2.577.232,80	175.260,52	0,00	4.034.738,40	9.578.638,69	2.921.008,66	368.176,11	3.289.184,77	6.289.453,92	75.024.350,04
2023	2.832.607,34	2.596.652,75	180.836,25	0,00	4.403.929,35	10.014.025,69	3.013.937,42	370.950,39	3.384.887,81	6.629.137,88	81.653.487,92
2024	2.870.659,55	2.612.924,54	191.004,83	0,00	4.793.059,74	10.467.648,66	3.183.413,86	373.274,93	3.556.688,79	6.910.959,87	88.564.447,79
2025	2.903.147,08	2.623.631,64	212.114,40	0,00	5.198.733,09	10.937.626,21	3.535.239,99	374.804,52	3.910.044,51	7.027.581,70	95.592.029,49
2026	2.939.532,38	2.638.236,52	227.462,31	0,00	5.611.252,13	11.416.483,34	3.791.038,48	376.890,93	4.167.929,41	7.248.553,93	102.840.583,42
2027	2.969.726,80	2.646.650,52	253.871,37	0,00	6.036.742,25	11.906.990,94	4.231.189,54	378.092,93	4.609.282,47	7.297.708,47	110.138.291,89
2028	2.999.046,27	2.654.189,56	279.010,38	0,00	6.465.117,73	12.397.363,94	4.650.173,00	379.169,94	5.029.342,94	7.368.021,00	117.506.312,89
2029	3.035.940,89	2.669.303,76	290.164,75	0,00	6.897.620,57	12.893.029,97	4.836.079,09	381.329,11	5.217.408,20	7.675.621,77	125.181.934,66
2030	3.051.169,57	2.662.752,35	336.486,54	0,00	7.348.179,56	13.398.588,02	5.608.108,92	380.393,14	5.988.502,06	7.410.085,96	132.592.020,62
2031	3.083.933,99	2.673.738,00	354.430,63	0,00	7.783.151,61	13.895.254,23	5.907.177,20	381.962,29	6.289.139,49	7.606.114,74	140.198.135,36
2032	3.109.367,83	2.677.919,09	384.890,18	0,00	8.229.630,55	14.401.807,65	6.414.836,32	382.484,20	6.797.320,52	7.604.487,13	147.802.622,49
2033	3.139.320,43	2.686.116,86	405.335,72	0,00	8.676.013,94	14.906.786,95	6.755.595,33	383.651,66	7.139.246,99	7.767.539,96	155.570.162,45
2034	3.154.374,85	2.681.026,19	452.731,44	0,00	9.131.968,54	15.420.101,02	7.545.523,95	382.690,80	7.928.214,75	7.491.886,27	163.062.048,72
2035	3.172.165,74	2.677.066,10	493.139,37	0,00	9.571.742,26	15.914.113,47	8.218.989,57	382.120,87	8.601.110,44	7.313.003,03	170.375.051,75
2036	3.187.594,23	2.670.714,26	534.824,89	0,00	10.001.015,54	16.394.148,92	8.913.748,15	381.213,45	9.294.961,60	7.099.187,32	177.474.239,07
2037	3.183.790,16	2.645.149,70	607.395,90	0,00	10.417.737,83	16.854.073,59	10.123.264,95	377.558,52	10.500.823,47	6.353.250,12	183.827.489,19
2038	3.194.575,42	2.634.169,19	655.995,76	0,00	10.790.673,62	17.275.413,99	10.933.262,74	375.987,78	11.309.250,52	5.966.163,47	189.793.652,66
2039	3.187.164,19	2.626.796,48	698.270,24	0,00	11.140.887,41	17.653.118,32	11.637.837,34	374.929,04	12.012.766,38	5.640.351,94	195.434.004,60
2040	3.188.453,66	2.631.112,37	723.999,11	0,00	11.471.976,07	18.015.541,21	12.066.651,89	375.113,25	12.441.765,14	5.573.776,07	201.007.780,67
2041	3.174.210,61	2.621.926,15	768.836,33	0,00	11.799.156,73	18.364.129,82	12.813.938,77	373.078,52	13.187.017,29	5.177.112,53	206.184.893,20
2042	3.170.510,63	2.618.186,70	804.690,70	0,00	12.103.053,23	18.696.441,26	13.411.511,61	372.549,96	13.784.061,57	4.912.379,69	211.097.272,89
2043	3.160.012,14	2.607.651,75	845.324,01	0,00	12.391.409,92	19.004.397,82	14.088.733,56	371.050,17	14.459.783,73	4.544.614,09	215.641.886,98
2044	3.160.880,13	2.608.466,58	869.601,13	0,00	12.658.178,77	19.297.126,61	14.493.352,22	371.174,17	14.864.526,39	4.432.600,22	220.074.487,20
2045	3.160.228,37	2.607.696,86	891.495,11	0,00	12.918.372,40	19.577.792,74	14.858.251,75	371.081,06	15.229.332,81	4.348.459,93	224.422.947,13
2046	3.159.646,61	2.609.539,41	913.119,23	0,00	13.173.627,00	19.855.932,25	15.218.653,83	370.997,95	15.589.651,78	4.266.280,47	228.689.227,60
2047	3.153.414,30	2.603.191,53	943.761,15	0,00	13.424.057,66	20.124.424,64	15.729.352,46	370.107,62	16.099.460,08	4.024.964,56	232.714.192,16
2048	3.152.093,96	2.601.830,38	968.402,84	0,00	13.660.323,08	20.382.650,26	16.140.047,38	369.919,00	16.509.966,38	3.872.683,88	236.586.876,04
2049	3.154.247,73	2.617.129,34	982.108,43	0,00	13.887.649,62	20.641.135,12	16.368.473,82	370.226,68	16.738.700,50	3.902.434,62	240.489.310,66
2050	3.152.077,11	2.614.809,89	999.423,69	0,00	14.116.722,54	20.883.033,23	16.657.061,51	369.916,60	17.026.978,11	3.856.055,12	244.345.365,78

Fluxo de caixa - Aliquota Proposta

Ano	Receitas do Fundo					Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa	
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas			Total Despesas
2051	3.157.957,00	2.620.572,68	1.008.688,63	0,00	14.343.072,97	21.130.291,28	16.811.477,16	370.756,58	17.182.233,74	3.948.057,54	248.293.423,32
2052	3.166.944,88	2.629.536,57	1.015.324,92	0,00	14.574.823,95	21.386.630,32	16.922.082,07	372.040,56	17.294.122,63	4.092.507,69	252.385.931,01
2053	2.609.167,91	2.634.357,71	1.022.355,29	0,00	14.815.054,15	21.080.935,06	17.039.254,82	372.738,27	17.411.993,09	3.668.941,97	256.054.872,98
2054	2.607.922,52	2.632.992,56	1.036.406,89	0,00	15.030.421,04	21.307.743,01	17.273.448,19	372.560,36	17.646.008,55	3.661.734,46	259.716.607,44
2055	2.606.957,86	2.644.625,17	1.048.771,45	0,00	15.245.364,86	21.545.719,34	17.479.524,22	372.422,55	17.851.946,77	3.693.772,57	263.410.380,01
2056	2.614.852,64	2.652.111,61	1.046.186,27	0,00	15.462.189,31	21.775.339,83	17.436.437,85	373.550,38	17.809.988,23	3.965.351,60	267.375.731,61
2057	2.622.593,21	2.659.383,96	1.042.926,02	0,00	15.694.955,45	22.019.858,64	17.382.100,34	374.656,17	17.756.756,51	4.263.102,13	271.638.833,74
2058	2.631.251,80	2.667.637,50	1.042.977,43	0,00	15.945.199,54	22.287.066,27	17.382.957,09	375.893,11	17.758.850,20	4.528.216,07	276.167.049,81
2059	2.630.809,75	2.666.735,47	1.049.260,17	0,00	16.211.005,82	22.557.811,21	17.487.669,42	375.829,96	17.863.499,38	4.694.311,83	280.861.361,64
2060	2.634.241,57	2.669.705,70	1.051.878,80	0,00	16.486.561,93	22.842.388,00	17.531.313,39	376.320,22	17.907.633,61	4.934.754,39	285.796.116,03
2061	2.637.462,73	2.672.385,43	1.050.839,72	0,00	16.776.232,01	23.136.919,89	17.513.995,29	376.780,39	17.890.775,68	5.246.144,21	291.042.260,24
2062	2.640.567,14	2.674.945,81	1.052.011,81	0,00	17.084.180,68	23.451.705,44	17.533.530,16	377.223,88	17.910.754,04	5.540.951,40	296.583.211,64
2063	2.638.839,86	2.672.532,11	1.052.144,79	0,00	17.409.434,52	23.772.951,28	17.535.746,46	376.977,12	17.912.723,58	5.860.227,70	302.443.439,34
2064	2.641.345,46	2.674.508,66	1.058.728,18	0,00	17.753.429,89	24.128.012,19	17.645.469,60	377.335,07	18.022.804,67	6.105.207,52	308.548.646,86
2065	2.634.331,45	2.666.662,61	1.054.271,38	0,00	18.111.805,57	24.467.071,01	17.571.189,65	376.333,06	17.947.522,71	6.519.548,30	315.068.195,16
2066	2.636.930,70	2.668.411,04	1.049.643,10	0,00	18.494.503,06	24.849.487,90	17.494.051,66	376.704,39	17.870.756,05	6.978.731,85	322.046.927,01
2067	2.638.052,68	2.668.813,40	1.051.931,73	0,00	18.904.154,62	25.262.952,43	17.532.195,46	376.864,67	17.909.060,13	7.353.892,30	329.400.819,31
2068	2.633.551,54	2.663.529,71	1.052.301,34	0,00	19.335.828,09	25.685.210,68	17.538.355,66	376.221,65	17.914.577,31	7.770.633,37	337.171.452,68
2069	2.629.353,79	2.658.391,73	1.046.632,69	0,00	19.791.964,27	26.126.342,48	17.443.878,13	375.621,97	17.819.500,10	8.306.842,38	345.478.295,06
2070	2.629.362,50	2.657.293,89	1.034.419,89	0,00	20.279.575,92	26.600.652,20	17.240.331,51	375.623,21	17.615.954,72	8.984.697,48	354.462.992,54
2071	2.632.425,60	2.659.327,09	1.027.129,25	0,00	20.806.977,66	27.125.859,60	17.118.820,88	376.060,80	17.494.881,68	9.630.977,92	364.093.970,46
2072	2.631.858,47	2.657.688,36	1.018.894,80	0,00	21.372.316,07	27.680.757,70	16.981.580,02	375.979,78	17.357.559,80	10.323.197,90	374.417.168,36
2073	2.630.974,01	2.655.603,38	1.005.116,82	0,00	21.978.287,78	28.269.981,99	16.751.947,02	375.853,43	17.127.800,45	11.142.181,54	385.559.349,90
2074	2.633.634,68	2.657.203,86	998.361,35	0,00	22.632.333,84	28.921.533,73	16.639.355,80	376.233,53	17.015.589,33	11.905.944,40	397.465.294,30
2075	2.630.700,80	2.653.239,22	992.922,77	0,00	23.331.212,78	29.608.075,57	16.548.712,75	375.814,40	16.924.527,15	12.683.548,42	410.148.842,72
2076	2.626.828,48	2.648.363,37	988.111,76	0,00	24.075.737,07	30.339.040,68	16.468.529,40	375.261,21	16.843.790,61	13.495.250,07	423.644.092,79
2077	2.622.914,71	2.643.313,42	975.678,89	0,00	24.867.908,25	31.109.815,27	16.261.314,78	374.702,10	16.636.016,88	14.473.798,39	438.117.891,18
2078	2.625.117,12	2.644.461,30	965.332,61	0,00	25.717.520,21	31.952.431,24	16.088.876,76	375.016,73	16.463.893,49	15.488.537,75	453.606.428,93
2079	2.625.512,57	2.643.859,33	954.473,19	0,00	26.626.697,38	32.850.542,47	15.907.886,45	375.073,22	16.282.959,67	16.567.582,80	470.174.011,73
2080	2.626.207,35	2.643.588,87	941.945,30	0,00	27.599.214,49	33.810.956,01	15.699.088,39	375.172,48	16.074.260,87	17.736.695,14	487.910.706,87
2081	2.628.975,88	2.645.585,56	934.380,39	0,00	28.640.358,49	34.849.300,32	15.573.006,53	375.567,98	15.948.574,51	18.900.725,81	506.811.432,68

Fluxo de caixa - Aliquota Proposta

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2082	2.628.579,16	2.644.571,49	928.739,19	0,00	29.749.831,10	35.951.720,94	15.478.986,53	375.511,31	15.854.497,84	20.097.223,10	526.908.655,78
2083	2.627.147,03	2.642.638,21	922.278,36	0,00	30.929.538,09	37.121.601,69	15.371.306,08	375.306,72	15.746.612,80	21.374.988,89	548.283.644,67
2084	2.626.796,92	2.641.843,49	912.698,58	0,00	32.184.249,94	38.365.588,93	15.211.642,99	375.256,70	15.586.899,69	22.778.689,24	571.062.333,91
2085	2.629.433,04	2.644.226,47	907.999,65	0,00	33.521.359,00	39.703.018,16	15.133.327,43	375.633,29	15.508.960,72	24.194.057,44	595.256.391,35
2086	2.628.495,72	2.643.009,86	899.418,56	0,00	34.941.550,17	41.112.474,31	14.990.309,28	375.499,39	15.365.808,67	25.746.665,64	621.003.056,99
2087	2.632.262,82	2.646.594,13	893.778,81	0,00	36.452.879,45	42.625.515,21	14.896.313,46	376.037,55	15.272.351,01	27.353.164,20	648.356.221,19
2088	2.633.966,81	2.648.263,71	893.219,90	0,00	38.058.510,18	44.233.960,60	14.886.998,25	376.280,97	15.263.279,22	28.970.681,38	677.326.902,57
2089	2.631.356,97	2.645.797,02	900.569,96	0,00	39.759.089,18	45.936.813,13	15.009.499,32	375.908,14	15.385.407,46	30.551.405,67	707.878.308,24
2090	2.624.722,91	2.639.275,55	905.082,63	0,00	41.552.456,69	47.721.537,78	15.084.710,48	374.960,42	15.459.670,90	32.261.866,88	740.140.175,12
2091	2.621.323,18	2.635.928,90	906.071,99	0,00	43.446.228,28	49.609.552,35	15.101.199,86	374.474,74	15.475.674,60	34.133.877,75	774.274.052,87
2092	2.621.059,39	2.635.730,01	906.630,35	0,00	45.449.886,90	51.613.306,65	15.110.505,80	374.437,06	15.484.942,86	36.128.363,79	810.402.416,66
2093	2.619.935,36	2.634.642,35	906.040,47	0,00	47.570.621,86	53.731.240,04	15.100.674,45	374.276,48	15.474.950,93	38.256.289,11	848.658.705,77
2094	2.620.468,58	2.635.146,64	902.758,23	0,00	49.816.266,03	55.974.639,48	15.045.970,44	374.352,65	15.420.323,09	40.554.316,39	889.213.022,16
2095	2.623.169,14	2.637.895,97	903.307,60	0,00	52.196.804,40	58.361.177,11	15.055.126,59	374.738,45	15.429.865,04	42.931.312,07	932.144.334,23
2096	2.622.460,44	2.637.161,29	901.185,39	0,00	54.716.872,42	60.877.679,54	15.019.756,43	374.637,21	15.394.393,64	45.483.285,90	977.627.620,13
2097	2.625.149,63	2.639.807,41	898.443,51	0,00	57.386.741,30	63.550.141,85	14.974.058,55	375.021,38	15.349.079,93	48.201.061,92	1.025.828.682,05
2098	2.627.596,92	2.642.345,42	902.699,66	0,00	60.216.143,64	66.388.785,64	15.044.994,34	375.370,99	15.420.365,33	50.968.420,31	1.076.797.102,36
2099	2.625.105,49	2.639.917,87	905.727,08	0,00	63.207.989,91	69.378.740,35	15.095.451,29	375.015,07	15.470.466,36	53.908.273,99	1.130.705.376,35
2100	2.623.171,16	2.638.028,09	908.294,01	0,00	66.372.405,59	72.541.898,85	15.138.233,52	374.738,74	15.512.972,26	57.028.926,59	1.187.734.302,94

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,87% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2019	13.914.308,57	3.252.789,84	10.661.518,73	56.929.015,25
2020	8.719.537,30	2.923.935,43	5.795.601,87	62.724.617,12
2021	9.157.905,80	3.147.626,80	6.010.279,00	68.734.896,12
2022	9.578.638,69	3.289.184,77	6.289.453,92	75.024.350,04
2023	10.014.025,69	3.384.887,81	6.629.137,88	81.653.487,92
2024	10.467.648,66	3.556.688,79	6.910.959,87	88.564.447,79
2025	10.937.626,21	3.910.044,51	7.027.581,70	95.592.029,49
2026	11.416.483,34	4.167.929,41	7.248.553,93	102.840.583,42
2027	11.906.990,94	4.609.282,47	7.297.708,47	110.138.291,89
2028	12.397.363,94	5.029.342,94	7.368.021,00	117.506.312,89
2029	12.893.029,97	5.217.408,20	7.675.621,77	125.181.934,66
2030	13.398.588,02	5.988.502,06	7.410.085,96	132.592.020,62
2031	13.895.254,23	6.289.139,49	7.606.114,74	140.198.135,36
2032	14.401.807,65	6.797.320,52	7.604.487,13	147.802.622,49
2033	14.906.786,95	7.139.246,99	7.767.539,96	155.570.162,45
2034	15.420.101,02	7.928.214,75	7.491.886,27	163.062.048,72
2035	15.914.113,47	8.601.110,44	7.313.003,03	170.375.051,75
2036	16.394.148,92	9.294.961,60	7.099.187,32	177.474.239,07
2037	16.854.073,59	10.500.823,47	6.353.250,12	183.827.489,19
2038	17.275.413,99	11.309.250,52	5.966.163,47	189.793.652,66
2039	17.653.118,32	12.012.766,38	5.640.351,94	195.434.004,60
2040	18.015.541,21	12.441.765,14	5.573.776,07	201.007.780,67
2041	18.364.129,82	13.187.017,29	5.177.112,53	206.184.893,20
2042	18.696.441,26	13.784.061,57	4.912.379,69	211.097.272,89
2043	19.004.397,82	14.459.783,73	4.544.614,09	215.641.886,98
2044	19.297.126,61	14.864.526,39	4.432.600,22	220.074.487,20
2045	19.577.792,74	15.229.332,81	4.348.459,93	224.422.947,13
2046	19.855.932,25	15.589.651,78	4.266.280,47	228.689.227,60
2047	20.124.424,64	16.099.460,08	4.024.964,56	232.714.192,16
2048	20.382.650,26	16.509.966,38	3.872.683,88	236.586.876,04
2049	20.641.135,12	16.738.700,50	3.902.434,62	240.489.310,66
2050	20.883.033,23	17.026.978,11	3.856.055,12	244.345.365,78
2051	21.130.291,28	17.182.233,74	3.948.057,54	248.293.423,32
2052	21.386.630,32	17.294.122,63	4.092.507,69	252.385.931,01
2053	21.080.935,06	17.411.993,09	3.668.941,97	256.054.872,98
2054	21.307.743,01	17.646.008,55	3.661.734,46	259.716.607,44
2055	21.545.719,34	17.851.946,77	3.693.772,57	263.410.380,01
2056	21.775.339,83	17.809.988,23	3.965.351,60	267.375.731,61
2057	22.019.858,64	17.756.756,51	4.263.102,13	271.638.833,74
2058	22.287.066,27	17.758.850,20	4.528.216,07	276.167.049,81
2059	22.557.811,21	17.863.499,38	4.694.311,83	280.861.361,64
2060	22.842.388,00	17.907.633,61	4.934.754,39	285.796.116,03
2061	23.136.919,89	17.890.775,68	5.246.144,21	291.042.260,24
2062	23.451.705,44	17.910.754,04	5.540.951,40	296.583.211,64

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2063	23.772.951,28	17.912.723,58	5.860.227,70	302.443.439,34
2064	24.128.012,19	18.022.804,67	6.105.207,52	308.548.646,86
2065	24.467.071,01	17.947.522,71	6.519.548,30	315.068.195,16
2066	24.849.487,90	17.870.756,05	6.978.731,85	322.046.927,01
2067	25.262.952,43	17.909.060,13	7.353.892,30	329.400.819,31
2068	25.685.210,68	17.914.577,31	7.770.633,37	337.171.452,68
2069	26.126.342,48	17.819.500,10	8.306.842,38	345.478.295,06
2070	26.600.652,20	17.615.954,72	8.984.697,48	354.462.992,54
2071	27.125.859,60	17.494.881,68	9.630.977,92	364.093.970,46
2072	27.680.757,70	17.357.559,80	10.323.197,90	374.417.168,36
2073	28.269.981,99	17.127.800,45	11.142.181,54	385.559.349,90
2074	28.921.533,73	17.015.589,33	11.905.944,40	397.465.294,30
2075	29.608.075,57	16.924.527,15	12.683.548,42	410.148.842,72
2076	30.339.040,68	16.843.790,61	13.495.250,07	423.644.092,79
2077	31.109.815,27	16.636.016,88	14.473.798,39	438.117.891,18
2078	31.952.431,24	16.463.893,49	15.488.537,75	453.606.428,93
2079	32.850.542,47	16.282.959,67	16.567.582,80	470.174.011,73
2080	33.810.956,01	16.074.260,87	17.736.695,14	487.910.706,87
2081	34.849.300,32	15.948.574,51	18.900.725,81	506.811.432,68
2082	35.951.720,94	15.854.497,84	20.097.223,10	526.908.655,78
2083	37.121.601,69	15.746.612,80	21.374.988,89	548.283.644,67
2084	38.365.588,93	15.586.899,69	22.778.689,24	571.062.333,91
2085	39.703.018,16	15.508.960,72	24.194.057,44	595.256.391,35
2086	41.112.474,31	15.365.808,67	25.746.665,64	621.003.056,99
2087	42.625.515,21	15.272.351,01	27.353.164,20	648.356.221,19
2088	44.233.960,60	15.263.279,22	28.970.681,38	677.326.902,57
2089	45.936.813,13	15.385.407,46	30.551.405,67	707.878.308,24
2090	47.721.537,78	15.459.670,90	32.261.866,88	740.140.175,12
2091	49.609.552,35	15.475.674,60	34.133.877,75	774.274.052,87
2092	51.613.306,65	15.484.942,86	36.128.363,79	810.402.416,66
2093	53.731.240,04	15.474.950,93	38.256.289,11	848.658.705,77
2094	55.974.639,48	15.420.323,09	40.554.316,39	889.213.022,16
2095	58.361.177,11	15.429.865,04	42.931.312,07	932.144.334,23
2096	60.877.679,54	15.394.393,64	45.483.285,90	977.627.620,13
2097	63.550.141,85	15.349.079,93	48.201.061,92	1.025.828.682,05
2098	66.388.785,64	15.420.365,33	50.968.420,31	1.076.797.102,36
2099	69.378.740,35	15.470.466,36	53.908.273,99	1.130.705.376,35
2100	72.541.898,85	15.512.972,26	57.028.926,59	1.187.734.302,94

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	56.929.015,25
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		56.929.015,25
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		56.929.015,25
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	58.504.090,56
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.01		0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.01		0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	58.504.090,56
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31.779.231,67
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.807.693,26
2.2.7.2.1.03.01		33.807.693,26
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.028.461,59
	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.03.07		0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.552.396,65
	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	79.456.938,62
2.2.7.2.1.04.01		79.456.938,62
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.019.017,35
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	21.118.108,30
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.767.416,32
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	5.827.537,76
	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	5.827.537,76
2.2.7.2.1.05.98		5.827.537,76
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.06.01		0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01		0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(1.575.075,31)
NOTAS EXPLICATIVAS:		